

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA ANO 2023

Entre

Primeiro: **Município de Castelo Branco**, pessoa equiparada a pessoa coletiva n.º 501 143 530, com sede nos Paços do Município, 6000-458 Castelo Branco, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Hélder Manuel Guerra Henriques, doravante identificado por "Município de Castelo Branco"

e

Segunda: **CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar de Castelo Branco** pessoa coletiva n.º 509 528 678, com sede na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000-459 Castelo Branco, aqui representada pelo Vogal da Direção, o Senhor António Tavares Carmona Mendes, doravante identificada por "Associação CATAA"

Considerando que:

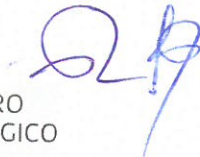
O Município de Castelo Branco, com quarenta e sete Unidades de Participação, por escritura celebrada em 12/07/2010, constituiu a CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar de Castelo Branco, da qual participam também o Instituto Politécnico de Castelo Branco, com duas Unidades de Participação, e a InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro, com uma Unidade de Participação, com o propósito principal de realizar atividades de Investigação, Desenvolvimento Experimental, Ensaio, Formação, Transferência de Tecnologia e Consultoria nos domínios do Agro Alimentar, do Ambiente, da Biotecnologia, da Genética e da Saúde, podendo exercer, acessoriamente, outras atividades relacionadas com o seu objeto, designadamente na realização de eventos.

- A.** Os estatutos da CATAA, foram alterados por escritura pública, lavrada em nove de outubro de 2015, passando a:

"Objeto e Atribuições

1. A CATAA tem por objeto a criação e a gestão de infraestruturas de apoio tecnológico, logístico e de transferência de tecnologia; o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental, inovação e demonstração, formação e informação científica e técnica.
2. A CATAA, no âmbito do seu objeto pode, nomeadamente:
 - a. Desenvolver ações que contribuam para a modernização e o aumento da competitividade através do desenvolvimento de ações no tecido empresarial;

- b. Reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e entre os seus associados e a comunidade científica e empresarial;
 - c. Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento nos seus domínios de atuação;
 - d. Desenvolver e apoiar ações de formação de recursos humanos;
 - e. Realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de investigação e desenvolvimento e concretizar a sua implementação no ramo empresarial;
 - f. Apoiar as instituições locais, privadas, públicas e sociais, na prossecução e fomento de uma política de ciência e tecnologia;
 - g. Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração central, regional e local;
 - h. Promover a atividade de criação de patentes, sua proteção, e exploração;
 - i. Participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto;
 - j. Detetar e selecionar fontes do financiamento tendo em vista a atividade científica e técnica dos seus associados;
 - l. Permutar e difundir informação técnica e científica, a nível nacional e internacional.
 - m. Dinamizar ações de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo que permitam capacitar empresas existentes e estimular novas iniciativas empresariais.
 - n. Contribuir para transformar o tecido empresarial e as organizações em geral, promovendo uma cultura de inovação, qualidade, rigor e empreendedorismo através da incubação e aceleração de ideias e empresas.”
- B.** As estruturas cuja gestão e dinamização está atribuída à Associação CATAA são: os Laboratórios CATAA – Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar (CATAA) e o Centro de Empresas Inovadoras (CEi).
- C.** As estruturas CATAA e CEi, são equipamentos fundamentais para a prossecução da política económica do Município, permitindo a realização de atividades com custo reduzido ou gratuito, bem como a realização de outras atividades de carácter complementar no domínio do empreendedorismo e da assistência técnica e inovação no setor Agro alimentar. Assim, o seu funcionamento deve ser enquadrado na lógica de preço subsidiado na ótica de interesse económico.
- D.** As estruturas supra identificadas, que estão abertas ao público, independentemente da frequência de utilização associada, acolhem ainda, por determinação do Município de Castelo Branco, projetos, teses, estágios, eventos e visitas, sem quaisquer encargos ou com encargos reduzidos, por parte do tecido empresarial, comunidade escolar e de outras entidades de reconhecido interesse público, como as instituições particulares de solidariedade social, bem como empreendedores, *makers*, inventores



e elementos da comunidade em geral, com localização no Concelho de Castelo Branco.

- E. As estruturas referidas anteriormente, além da prestação de serviços, mantêm uma dinâmica no âmbito dos projetos financiados por Fundos da União Europeia (Portugal2020, Interreg, FCT e Horizonte 2020), conforme Anexo 4.
- F. Durante o ano em curso temos as seguintes situações a considerar:
 - F.1. Alteração da estrutura organizacional e dos diretores das Associação CATAA, nomeadamente, o Doutor Christophe Espírito Santo assumiu funções de Diretor Técnico e Científico do CATAA e a Doutora Ana Marques de Diretora Executiva do CEi, cujos CV's se juntam no Anexo 5;
 - F.2. Relativamente ao Concelho de Castelo Branco, o tecido empresarial do setor Agro Alimentar e restantes setores apoiados pela CATAA, é constituído maioritariamente por empresários em nome individual, Micro e Pequenas Empresas que têm poucos recursos para suportar esta transição económica que está a ocorrer em 2022 e se prevê agravar no decorrer de 2023. Esta situação claramente está a influenciar a atividade económica e capacidade de recuperação no país e consequentemente nas regiões abrangentes, com maior impacto nos territórios do interior;
 - F.3. Os serviços que o CATAA presta para o desenvolvimento do setor Agro Alimentar regional, na vertente laboratórios e unidades piloto, tiveram, até à data, melhores resultados do que em 2021;
 - F.4. No caso dos serviços mais direcionados para o CEi, tem-se mantido o interesse e o apoio a empreendedores e empresas, no entanto verifica-se uma redução no nível de inovação das ideias/empresas e na capacidade de financiamento.
- G. Tendo em conta que:
 - G.1. Os preços dos reagentes e consumíveis de laboratório utilizados nos laboratórios do CATAA têm vindo a aumentar, o que se traduz num incremento dos custos associados às análises laboratoriais;
 - G.2. Apesar da inauguração em 2020 da instalação física da Fábrica do Jovem Empreendedor em Alcains, o projeto nunca foi devidamente dinamizado. No início do ano letivo 2022-2023, retomaram-se estas atividades, com 1 dia da semana em Alcains e os restantes em Castelo Branco, de forma a abranger um maior número de alunos, mas fundamentalmente conseguir fomentar a igualdade de oportunidades e competências empreendedoras nos territórios do concelho. Ainda relativamente à Fábrica do Jovem Empreendedor, contemplou-se uma diminuição de indicadores e do valor global associado, uma vez que até junho de 2023, Bootcamps e ATIs estão contemplados no projeto I9Factory e financiados a 85%, por fundos comunitários;

- G.3. O FABLABCB voltou a reabrir à comunidade, tendo como um dos objetivos específicos a ligação à comunidade escolar, assim como ligação à sustentabilidade e à geração de impacto através da reutilização de desperdícios em projetos que beneficiem atividades do terceiro setor;
- G.4. A Pré-Incubação deixou de ser contemplada uma vez que se trata de acompanhamento ao empreendedor. No acompanhamento ao empreendedor são considerados os apoios prestados nas três modalidades de incubação (pré-incubação, incubação e desenvolvimento empresarial);
- G.5. A Hora de consultoria especializada manteve o valor unitário face ao ano anterior, mesmo prevendo-se um aumento considerável da taxa de inflação.
- H.** Assim como os indicadores do Contrato Programa 2021 e considerando as atividades desenvolvidas durante aquele ano, foram introduzidos alguns ajustamentos aos indicadores em 2022 para dar cumprimento ao grau de execução de expectativas mais otimistas. No entanto, estas expectativas continuarão fortemente condicionadas em 2023 pelo grau de incerteza sobre o efeito da crise económica/financeira mundial, que abrange inevitavelmente Portugal, refletindo-se no aumento substancial e generalizado do preço dos bens e consequente aumento da taxa de inflação, que terão grande efeito no funcionamento de organizações e empresas do Concelho de Castelo Branco e da Região Centro.
- I.** Paralelamente foram definidos novos indicadores decorrentes da situação de procura alinhados com a estratégia da CMCB e no que respeita ao Contrato Programa em vigor não contemplava.
- Para o CATAA, designadamente o indicador 1.2 Utilização das Unidades Piloto, uma vez que as unidades piloto têm sido utilizadas cada vez mais para desenvolvimento de metodologias e de produtos alimentares para o setor empresarial de Castelo Branco. Adicionalmente, houve fusão de indicadores para serem mais gerais e que permitam o apoio mais abrangente ao sector Agro Alimentar: 1.1 Desenvolvimento de produtos, 1.4 Análises e estudos no laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular, 1.5 Análises sensoriais (incluindo painel de provadores de Queijo da Beira Baixa e Mel), 1.6 Consultoria e Assistência Especializada, 1.7 Apoio à identificação de oportunidades de financiamento, 1.8 Acompanhamento de teses, estágios, trabalhos de investigação e 1.9 Sessões de formação, qualificação e transferência de conhecimento.
- E para o CEI foi adicionado o indicador 2.2. Sessões de sensibilização e qualificação do FABLAB, uma vez que, conforme referido no subponto G.3., o FABLAB CB reabriu à comunidade local e escolar em novembro de 2022; foi ainda retirado o indicador

identificado no ano anterior como 2.1. Pré-Incubação, conforme referido no subponto G.4.

- J. Tendo em consideração os aspetos referidos nos pontos F., G., H. e I, com destaque para os subpontos G.2., G.3., G.4., prevê-se a manutenção do valor global deste Contrato-Programa para 2023, em relação ao ano anterior.

É celebrado e reciprocamente aceite, com fundamento no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o presente contrato-programa para o ano de 2023, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

Constitui objeto do presente contrato-programa, a cooperação financeira entre as Contraentes, no ano de 2023, relativa a:

- a) Funcionamento, sem interrupções e com o nível de qualidade de serviço verificado nos últimos anos, das instalações e equipamentos identificados no considerando B., que mantêm custos de funcionamento significativos, associados a receitas próprias insuficientes, função, quer do fato do tecido empresarial do setor agroalimentar de Castelo Branco ser maioritariamente constituído por micro e pequenas empresas, com escassos recursos para investir na área da inovação e desenvolvimento de novos produtos, quer da utilização gratuita ou com custos reduzidos por parte de:
- i. Comunidade escolar;
 - ii. Empresas locais;
 - iii. Associações locais;
 - iv. Empreendedores, *makers*, inventores e elementos da comunidade em geral;
 - v. Outras Entidades Públicas /Privadas, designadamente da Administração Central ou Local.
- b) Compensação pela perda de receita na Associação CATAA, em resultado da sua utilização, sem qualquer retribuição, por parte de:
- i. Comunidade escolar no que respeita ao ensino básico e secundário no desenvolvimento de atividades de fomento do empreendedorismo nas escolas e nas atividades de enriquecimento curricular e ao nível do ensino superior no que respeita à realização de teses, estágios curriculares, aulas práticas e trabalhos de investigação;

- ii. Empreendedores e empresas locais no que respeita à
- i. Utilização das unidades piloto para o desenvolvimento de novos produtos,
 - ii. Realização de análises, estudos e provas nas unidades laboratoriais de Microbiologia, Físico-Química e Análise Sensorial,
 - iii. Consultoria especializada para
 1. Acompanhamento no desenvolvimento de novos produtos, incluindo a incorporação das principais tendências do setor agroalimentar,
 2. Apoio à identificação de oportunidades de financiamento ao nível da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI),
 3. Transferência de conhecimento e tecnologia,
 - iv. Qualificação em áreas estratégicas para o crescimento da dimensão económica ao nível do tecido empreendedor e empresarial local, nomeadamente
 1. Inovação ao nível do produto, processo ou serviço,
 2. Valorização dos produtos endógenos,
 3. Ecosistema empreendedor, nas fases de pré-incubação, incubação e desenvolvimento;
 4. Fabricação Digital,
 5. Adaptação de produtos em função dos mercados externos,
 6. Indústria 4.0,
 7. Eficiência Energética e Eco-Gestão;
- iii. Associações locais no que respeita à
- i. utilização das unidades piloto para desenvolvimento de novos produtos,
 - ii. Realização de análises, estudos e provas nas unidades laboratoriais de Microbiologia, Físico-Química e Análise Sensorial.
 - iii. Criação de soluções com impacto, que facilmente possam ser resolvidas com produtos únicos e inovadores.

Cláusula 2.^a

Natureza administrativa

A relação jurídica constituída por este contrato tem natureza administrativa por vontade das partes.

Cláusula 3.^a

Obrigações da CATAA

No âmbito do presente contrato-programa compete à CATAA:

- a) Assegurar o normal funcionamento dos equipamentos referidos na alínea *a)* da Cláusula primeira, suportando todos os encargos com recursos humanos necessários, aquisição de consumíveis e reagentes, manutenção de equipamentos, bem como outras despesas correntes de funcionamento;
- b) Fornecer ao Município de Castelo Branco todos os elementos, por este solicitados, relacionados com a execução física e financeira do presente contrato, incluindo informação económica obtida a partir da Contabilidade Analítica.

Cláusula 4.^a

Indicador de eficácia

1. A eficácia do serviço prestado pela CATAA será aferida através de um indicador que evidencia a utilização dos equipamentos identificados na alínea *a)* da Cláusula primeira, pelos públicos alvo, com utilização gratuita, tendo como referência os objetivos fixados no quadro-síntese anexo ao presente contrato (Anexo 1 – Previsão de utilização das estruturas CATAA e CEI, com utilização gratuita, em 2023), estabelecidos com base no normal funcionamento destas infraestruturas, e nas atividades previstas para o ano de 2023.
2. O nível da Eficácia (E) na utilização dos equipamentos da CATAA é medido em função do Indicador (IN) e do respetivo Grau de Importância (GI) de acordo com a seguinte formula:

$$E = \frac{\sum I.GI}{\sum GI} \cdot 100, \text{ onde } I = \begin{cases} 1 & \text{se } IN \geq R \\ 0,75 & \text{se } \frac{3R}{4} < IN < R \\ 0,5 & \text{se } \frac{R}{2} < IN < \frac{3R}{4} \\ 0,25 & \text{se } \frac{R}{4} < IN < \frac{R}{2} \\ 0 & \text{se } IN < R \end{cases}$$

sendo R o Resultado a alcançar de acordo com a tabela do Anexo 1. De acordo com o nível da Eficácia (E), considera-se:

- a) Prestação ineficaz - assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa atingindo um nível da Eficácia (E) inferior a 50%;
- b) Prestação pouco eficaz - assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa atingindo um nível da Eficácia (E) compreendido entre 50% e 75%;
- c) Prestação eficaz - assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa atingindo um nível da Eficácia (E) inferior a 100%;
- d) Prestação muito eficaz - assegurar o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato-programa superior ou igual a 100%.

Cláusula 5.ª

Indicadores de eficiência

1. A eficiência do serviço prestado pelas estruturas identificadas no considerando B será aferida através da relação dos resultados a alcançar e dos recursos a utilizar, conforme Anexo 2 – Indicadores de Eficiência.
2. Os níveis de eficiência na utilização das duas estruturas CATAA e CEI, e de acordo com os indicadores previstos no Anexo 2, são:
 - a) Prestação ineficiente: quando forem alcançados menos de 25 % dos indicadores previstos;
 - b) Prestação pouco eficiente: quando forem alcançados entre 25 % a 50% dos indicadores previstos;
 - c) Prestação eficiente: quando forem alcançados entre 50 % a 90% dos indicadores previstos; (ver este intervalo se possível baixar dos 90%);
 - d) Prestação muito eficiente: quando forem alcançados mais de 90% dos indicadores previstos.

Cláusula 6.ª

Direitos e obrigações do Município de Castelo Branco

No âmbito do presente contrato-programa, compete ao Município de Castelo Branco:

1. Conceder, a título de compensação por perdas de exploração pelas obrigações assumidas pela Segunda Contraente, expressas na alínea a) da Cláusula 3.ª, o

- montante de **321 385,60€ (trezentos e vinte e um mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos)** em conformidade com os cálculos apresentados no Anexo 2;
2. Acompanhar a execução física do contrato-programa, através da entrega de relatórios de execução semestrais;
 3. Acompanhar a execução financeira do contrato-programa;
 4. Verificar todos os documentos de prestação de contas.

Cláusula 7.ª

Plano de atividades

A CATAA obriga-se ao cumprimento dos objetivos constantes do seu plano de atividades para o ano de 2023, a aprovar pela Assembleia Geral da Associação, nos termos do disposto no artigo 19.º dos seus Estatutos, que integrará o âmbito do presente contrato-programa.

Cláusula 8.ª

Alterações ao contrato

O presente contrato-programa consubstancia todos os acordos existentes entre as partes, e todas as alterações ou emendas deverão ser celebradas por escrito particular, sob a forma de "aditamento", que terá a mesma validade e eficácia que o presente contrato.

Cláusula 9.ª

Resolução

O presente contrato-programa poderá ser denunciado a todo o tempo, pelo Primeiro Contraente, por não cumprimento pela Segunda Contraente das obrigações que assume neste contrato.

Cláusula 10.ª

Eficácia jurídica

O presente contrato-programa produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2023 até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Cláusula 11.ª

Legalidade da despesa



Os encargos financeiros decorrentes do presente contrato integram o projeto de orçamento municipal para o ano económico de 2023, e tem o inscrito no orçamento o valor de 325.000 euros na GOP 010022023/9 1/23 com a classificação 0102 05010101.

Feito em Castelo Branco, aos 30/11/2022, em duplicado de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes, ficando um exemplar na posse de cada um.

Pelo **Município de Castelo Branco**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Pela CATAA,

()

Pela **CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar**

O Vogal da Direção da Direção

()

Anexos:

Anexo 1 - Utilização dos equipamentos CATAA e CEI com utilização gratuita em 2023

Anexo 2 – Indicadores de eficiência

Anexo 3 – Memorando de Enquadramento

Anexo 4 – Projetos da Associação CATAA

Anexo 5 – CV's Diretores

Anexo 6 - Estatutos da Associação CATAA

Anexo 1 – Previsão da utilização dos equipamentos do CATAA e CEI, com utilização gratuita, em 2023

EQUIPAMENTO	DESIGNAÇÃO DO INDICADOR			RESULTADOS A ALCANÇAR (R)	GRAU DE IMPORTÂNCIA (GI)	
	ENQUADRAMENTO	INDICADOR (IN)				
1	CATAA	1.1	Desenvolvimento de produtos	N.º horas	100	5
		1.2	Utilização das Unidades Piloto	Nº de horas	102	5
		1.3	Análises e estudos no laboratório de Físico-Química	N.º parâmetros analisados	3.400	5
		1.4	Análises e estudos no laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular	N.º parâmetros analisados	150	5
		1.5	Análises sensoriais (incluindo painel de provadores de Queijo da Beira Baixa e Mel)	N.º de amostras	34	5
		1.6	Consultoria e Assistência Especializada	N.º de ações	20	5
		1.7	Apoio à identificação de oportunidades de financiamento	Nº de candidaturas identificadas	6	5
		1.8	Acompanhamento de teses, estágios, trabalhos de investigação	N.º de teses / estágios / trabalhos de investigação	8	3
		1.9	Sessões de formação, qualificação e transferência de conhecimento	N.º de sessões	12	4
		1.10	Assistência técnica/científica em certames temáticos	N.º de certames	10	4

EQUIPAMENTO	DESIGNAÇÃO DO INDICADOR			RESULTADOS A ALCANÇAR (R)	GRAU DE IMPORTÂNCIA (GI)	
	ENQUADRAMENTO	INDICADOR (IN)				
2	CEI	2.1	Projetos apoiados no FABLAB	N.º de projetos apoiados	45	5
		2.2	Sessões de sensibilização e qualificação FABLAB^A	N.º de sessões	12	4
		2.3	Empreendedorismo infantil	N.º de alunos	400	5
		2.4	Empreendedorismo Juvenil	N.º de alunos	500	5
		2.5	Sessões de qualificação	N.º de empreendedores nas 5 sessões	50	4

2.6	Acompanhamento ao empreendedor**	N.º de projetos de empreendedorismo acompanhados	35	5
2.7	Acompanhamento de teses	N.º de teses	2	3
2.8	Visitas de estudo recebidas na incubadora de empresas ^A	N.º de visitas de estudo	8	2
2.9	Acompanhamento de projetos da Fábrica da Criatividade	Todos os empreendedores	1	1
2.10	Utilização de espaços (auditório, salas de trabalho e sala de reuniões)	N.º de utilizações	10	2
2.11	Incubadora Industrial Processo de Gestão Corrente da Infraestrutura	Praticar atos de Gestão Corrente, Rececionar e avaliar processos de candidatura Produzir relatórios de desempenho das empresas incubadas Zelar pelo bom uso e pelo estado de conservação das instalações, bem como autorizar eventuais alterações nos espaços (desde que não seja estruturais), a instalação de mobiliário, de equipamento e a colocação de informação publicitária no interior do edifício Apreciar documentos estratégicos, regulamentares e organizacionais Avaliação de desempenho das empresas incubadas Decisão sobre candidaturas	1	5

^A - Inclui acompanhamento especializado e distribuição de materiais de divulgação

Anexo 2 – Indicadores de Eficiência

Os indicadores de eficiência apresentados baseiam-se nos resultados a alcançar que constam do Anexo I, sendo que foram considerados para medição da eficiência apenas aqueles que podem ser otimizados ao longo do tempo.

CATAA				
	Designação do indicador	Resultados a alcançar	Recursos utilizados /Resultados a alcançar	Justificação
1.1	Desenvolvimento de produtos	100 horas	custo associado/ hora = 132,22€	Desenvolvimento de produtos alimentares envolve 2 técnicos especializados. O tempo de desenvolvimento depende da matriz e do teor do produto desenvolvido.
1.5	Provas realizadas painel Provedores de Queijo da Beira Baixa e Mel	15 amostras	Custo associado/ amostra= 594,99 €	Do indicador 1.5 de análises sensoriais, o numero de análises feitas pelos painéis treinados serve como indicador de eficiência.
1.6	Consultoria e assistência especializada	20 ações	Custo associado/ ação= 1322,2 €	A fusão entre dois indicadores resultou neste indicador para se poder incluir toda a consultoria e assistência especializada..
1.7	Apoio à identificação de oportunidades de financiamento	6 identificações e candidaturas a projetos	custo associado/ candidatura = 3966,6€	É o objetivo o aumento de candidaturas nacionais e internacionais.
1.8	Acompanhamento de teses, estágios, trabalhos de investigação	8 teses/ estágios / trabalhos de investigação 8 alunos	custo associado/ tese = 2842,73 €	Número de semanas de acompanhamento de teses e trabalhos de investigação aumentou.
1.9	Sessões de formação, qualificação e transferência de conhecimento	12 sessões	custo associado/ sessão = 396,66 €	Sessões com 2 técnicos especializados para acompanhar aulas, visitas, sessões de qualificação, entre outros.

CEi				
Designação do indicador		Resultados a alcançar	Recursos utilizados / Resultados a alcançar	Indicador a alcançar
2.2	Sessões de sensibilização e qualificação FABLAB	12 sessões, 20 alunos	custo associado/ sessões = 132,22€	Indicador e valor, uma vez que o FABLAB pretende sensibilizar alunos
		1 BOOTCAMP de 36 horas (25 alunos)	Custo/aluno envolvido =43,20€	Diminuição do n.º de bootcamps e custo global associado, uma vez que o indicador dispõe de financiamento a 85%
2.4	Empreendedorismo infantil	1 BOOTCAMP "Meu Canal é o Tal" de 24 horas (15 alunos)	Custo/aluno envolvido =48€	Diminuição do n.º de bootcamps e custo global associado, uma vez que o indicador dispõe de financiamento a 85%
		2 ATL's (20 alunos)	Custo/aluno envolvido =90€	Diminuição do n.º de ATLs e custo global associado, uma vez que o indicador dispõe de financiamento a 85%
2.6	Acompanhamento ao empreendedor **	35 projetos de empreendedorismo acompanhados	Custo associado/projeto de empreendedorismo acompanhado = 1.571,53€	Aumento do n.º de projetos em 5 unidades (a pré-incubação passa a ser refletida neste indicador) e diminuição do custo unitário associado.



Memória Descritiva de Custos

A memória descritiva de custos foi construída com base no histórico da atividade desenvolvida nas estruturas identificadas no considerando B do presente Contrato-Programa.

Equipamento	Enquadramento	Resultados a alcançar	Recursos utilizados	Recursos utilizados /Resultados a alcançar	Nota	
1 CATAA	1.1	Desenvolvimento produtos	100 horas	100h*66,11€/h*2 técnicos = 13.222,00€	custo cada técnico = 66.11€/h	*
	1.2	Utilização das Unidades Piloto	102 horas	102h*66,11€/h*2 técnicos = 13.486,44€	custo cada técnico = 66.11€/h	
	1.3	Análises e estudos no laboratório de Físico-Química	3.400 parâmetros	8€ por parâmetro (valor de referência da quantificação de proteínas = 27.120,00€	Valor de referência para quantificação da proteína	
	1.4	Análises e estudos no laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular	150 parâmetros	nº parâmetros diminui porque o valor cobrado inclui um n=5 e biologia molecular ser a volta de 70€/amostra = 10.905,00€	Valor corresponde a 5 análises (n=5)	
	1.5	Análises sensoriais (inclui provas com Painel de provadores de Queijo da Beira Baixa e Mel)	34 amostras	34 produtos*3 técnicos*3h*66,11€/h = 20.229.66€	custo associado/ produto testado =594.99€	*(apenas os painéis treinados)
	1.6	Consultoria e assistência técnica especializada	20 ações	20 ações* 2 técnicos*10h *66,11€/h = 26.444€	custo associado/ novo produto =1322,2€	*
	1.7	Apoio à identificação de oportunidades de financiamento	6 identificações e candidaturas a projetos	6 projetos*30h *2 técnicos *66,11€/h = 23.799,6€	custo associado/ empresa = 3966.6€	*
	1.8	Acompanhamento de teses, estágios, trabalhos de investigação	8 trabalhos	8 teses*43 semanas*1h/sem*66,11€/h = 22.741,84€	custo associado/ tese = 2842,73€	*

	1.9	Sessões de formação, qualificação e transferência de conhecimento	12 sessões	12 aulas*2 técnicos *3h*66,11€/h = 4.759,92€	custo associado/ aula = 396,66€	*
	1.10	Assistência técnica/científica em certames temáticos	10 certames	1000€ / certame * 10 = 10.000€	Custo associado/certa me= 1000€	
TOTAL CATAA				172.708,50€		

Equipamento	Enquadramento	Resultados a alcançar	Recursos utilizados	Recursos utilizados /Resultados a alcançar	Nota	
	2.1	Projetos apoiados no FABLAB	45 projetos apoiados	45 projetos*3h*66,11€/h	Custo associado / empresa apoiada = 198,33€	*
	2.2	Sessões de sensibilização e qualificação FABLAB ^B	12 sessões	12 sessões*2h*66,11€/h	custo associado/ sessões = 132,22€	*
	2.3	Empreendedorismo infantil	400 alunos	17 turmas*1h/sem*36 sem*30€/h	Custo/aluno envolvido = 45,9€	
		Gala 200 alunos	1 Gala*40h*30€/h	Custo/aluno envolvido = 6€		
		Divulgação 500 alunos	500 aluno*1h/ano*30€/h	Custo/aluno envolvido = 30€		
		1 BOOTCAMP	1 bootcamp*36 horas*30€/h	Custo/aluno envolvido = 43,20€		
	2.4	Empreendedorismo Juvenil	1 BOOTCAMP "Meu Canal é o Tal"	1 bootcamp*24 horas*30€/h	Custo/aluno envolvido = 48€	
		Gala 200 alunos	1 Gala*40h*30/h	Custo/aluno envolvido =6€		
		2 ATL's	2 ATL*30h*2 sem*30€	Custo/aluno envolvido = 90€		
		20 alunos no COÓLWORKING	1h/sem*36 sem*30€/h	Custo/aluno envolvido 21,6€		
	2.5	Sessões de qualificação	5 sessões, 50 empreendedores	5 sessões*10 empreendedores*100€	Custo associado / empreendedor = 100€	
	2.6	Acompanhamento ao empreendedor **	35 projetos de empreendedorismo acompanhados	16h/sem*52 sem*66,11€/h	Custo associado/projeto de empreendedorismo acompanhado = 1.571,53€	*
	2.7	Acompanhamento de teses	2 teses	2 teses*18 semanas*1h/sem*66,11€/h	custo associado/ tese = 1189,98€	*
	2.8	Visitas de estudo recebidas nas instalações ^B	8 visitas de estudo	8 visitas*2h*66,11€/h	custo associado/ visita de estudo = 132,22€	*
	2.9	Acompanhamento projetos Fábrica da Criatividade	Apoio a todos os empreendedores	2h/sem * 52 sem*66,11€/h	Custo associado Processo apoio aos projetos 6.875,44€	*
	2.10	Utilização de espaços (auditório, salas de	10 utilizações	10 utilizações*500€	Custo associado/utilização = 500€	

2 CEI



	trabalho e sala de reuniões)			
		1 Edifício com 7 espaços para Incubação, 7 escritórios e os espaços comuns com as seguintes atividades associadas:		
		Praticar atos de Gestão Corrente,		
		Rececionar e avaliar processos de candidatura		
		Produzir relatórios de desempenho das empresas incubadas		
2.11	Processo de Gestão Corrente da Infraestrutura	Zelar pelo bom uso e pelo estado de conservação das instalações, bem como autorizar eventuais alterações nos espaços (desde que não sejam estruturais), a instalação de mobiliário, de equipamento e a colocação de informação publicitária no interior do edifício	6h/sem * 52 sem*66,11€/h	Custo associado Processo de Gestão Corrente da Infraestrutura = 20.626,32€
		Apreciar documentos estratégicos, regulamentares e organizacionais		
		Avaliação de desempenho das empresas incubadas		
		Decisão sobre candidaturas		
TOTAL CEI			148 677,10€	

TOTAL CATAA + CEI		321 385,60€
-------------------	--	-------------

* Considerou-se o valor/h de consultoria com base no ano anterior, numa lógica de continuidade e considerando que respeita a razoabilidade das despesas face às condições de mercado.

Anexo 3

Memorando de Enquadramento

A CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar de Castelo Branco, NIPC 509 528 678, é uma associação sem fins lucrativos, de natureza privada, constituída a 12-07-2010. O Capital Associativo é de 50.000,00€, detido na sua maioria pelo Município de Castelo Branco, com 94% das Unidades de Participação, tendo ainda como associados o Instituto Politécnico de Castelo Branco, com 4% das Unidades de participação e a Associação do Cluster Agroindustrial do Centro com 2% das Unidades de Participação.

A dinamização destas infraestruturas está totalmente alinhada com a estratégia da Câmara Municipal de Castelo Branco, que considera de elevado interesse estratégico para o Concelho de Castelo Branco a tipologia de serviços que estas infraestruturas prestam. Acresce ainda o facto de estarmos na presença de um território de Baixa densidade, em que o tecido empresarial apresenta recursos escassos para aplicar em ações de inovação e desenvolvimento de novos produtos. Considera-se igualmente estratégico o envolvimento da comunidade escolar ao nível de ações de inovação e empreendedorismo.

Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar - Laboratórios

Os Laboratórios do Centro de Apoio Tecnológico Agro Alimentar (adiante designado por CATAA) tem como missão contribuir para o aumento da competitividade do tecido empresarial agroalimentar, através da disponibilização de serviços que respondam às reais necessidades das empresas e da dinamização de projetos de investigação, desenvolvimento, inovação, e internacionalização do setor. O CATAA assume-se como um centro de excelência, a nível nacional e transfronteiriço, no apoio tecnológico ao tecido empresarial do sector agroalimentar e na promoção da investigação, desenvolvimento e inovação em áreas de intervenção alinhadas com as prioridades das empresas, tanto a nível nacional como internacional.

No CATAA são desenvolvidas diversas atividades, quer de investigação e desenvolvimento de novos produtos e processos, quer de prestação de serviços, apoiadas nas unidades laboratoriais (físico-química, microbiologia, análise sensorial) e nas unidades piloto de desenvolvimento tecnológico (frutícolas e hortícolas, azeite, produtos cárneos, produtos lácteos), operadas por uma equipa técnica multidisciplinar e altamente qualificada. As

atividades desenvolvidas, em muitos casos, integram diversos parceiros, como outras entidades do sistema científico e tecnológico, instituições de ensino superior, empresas e organizações de produtores.

Estrategicamente, o CATAA considera que a capacidade instalada ao nível dos recursos, nomeadamente recursos físicos, permite-lhe um alargamento da abrangência geográfica, que vai além do território nacional, perspetivando-se uma intervenção a nível nacional e transfronteiriça. Por outro lado, no que respeita à intervenção setorial, considera-se mais vantajoso a aposta do CATAA numa especialização num conjunto mais limitado do setor agroalimentar, designadamente azeite, produtos lácteos, hortofrutícolas, produtos cárneos e mel, como forma de aumentar as probabilidades de vir a ser reconhecido como parceiro preferencial nos serviços prestados.

O CATAA assume-se como uma entidade estratégica no desenvolvimento do setor agroalimentar, nomeadamente ao nível da realização de ações de investigação, desenvolvimento e transferência de tecnologia.

O CATAA tem também disponível apoio administrativo, sala de formação (equipada com meios audiovisuais e internet), sala de reuniões (equipada com meios audiovisuais e internet).

CEi - Centro de Empresas Inovadoras

O CEi tem como missão apoiar o desenvolvimento empresarial e contribuir para o reforço da competitividade de Castelo Branco e da região envolvente, através da promoção de iniciativas empreendedoras com significativo valor acrescentado.

Inaugurado em 2013, o CEi apresenta-se como uma infraestrutura de apoio aos empreendedores no processo de desenvolvimento das suas ideias de negócio, transformando-as em realidades empresariais sustentáveis.

Relativamente ao âmbito de atuação, o CEi funciona como um catalisador do desenvolvimento de novas ideias de negócio e novas empresas. O CEi assume igualmente um âmbito de atuação orientado para o apoio ao empreendedorismo, incluindo o infantil e juvenil, e a internacionalização em áreas de negócio preferenciais: agroalimentar, biotecnologia, ciências da vida, tecnologias de informação, comunicação, eletrónica e climatização. Para tal, contribui com apoio de proximidade e facilitação do desenvolvimento destes projetos, através de ações de mentoria, networking, aconselhamento técnico financeiro, marketing e tecnologias digitais, estabelecimento de

parcerias com outras empresas, organizações e entidades do Sistema Científico e Tecnológico, arranque do processo de internacionalização, estudos de mercado, mercados-alvo, realização de eventos de empreendedorismo e internacionalização, entre outros.

O CEi é uma estrutura que proporciona aos empreendedores e às empresas as melhores condições de instalação e desenvolvimento dos respetivos negócios e acrescenta valor à sua atividade, através de estímulo do fluxo de conhecimento e de tecnologias entre empresas, mercados, instituições públicas e instituições de I&D. Proporciona ainda o apoio à criação e crescimento de empresas baseadas na inovação, bem como outros serviços de apoio de elevada qualidade.

O CEi assume-se como uma entidade de reconhecida importância no que concerne ao apoio ao tecido empresarial, comunidade escolar e a outras entidades de reconhecido interesse público, como as instituições particulares de solidariedade social, bem como empreendedores, *makers*, inventores e elementos da comunidade em geral, com localização no Concelho de Castelo Branco.

Atualmente o CEI apoia cerca de 32 empresas, nas modalidades de Pré-Incubação, Incubação, Desenvolvimento Empresarial e 1 em E-Desk.

Ao nível do espaço físico o CEI dispõe de diversos espaços, nomeadamente gabinetes de várias dimensões, oficinas e 1 sala de cowork, auditório, sala de reuniões, entre outros.

O CEI contribui com apoio de proximidade e facilitação do desenvolvimento destes projetos, através de ações de mentoria, networking, aconselhamento técnico financeiro, marketing e tecnologias digitais, estabelecimento de parcerias com outras empresas, organizações e entidades do Sistema Científico e Tecnológico, arranque do processo de internacionalização, estudos de mercado, mercados-alvo, realização de eventos de empreendedorismo e internacionalização, entre outros.

Atualmente o CEi apresenta uma taxa de ocupação a rondar os 96,2%, sendo que na incubadora industrial a taxa ronda os 30%. De notar que uma incubadora industrial tem agregada a si uma permanência reduzida, face ao custo de deslocalização associado nestas atividades mais industriais.

Disponibiliza aos incubados o acesso a protocolos de interação com entidades do meio empresarial e do sistema científico e tecnológico, local, regional, nacional e internacional, que proporcionam às entidades incubadas a inserção num contexto empresarial adequado e o acesso a apoios qualificados.

A sua estrutura contempla um Conselho Consultivo, o qual integra representantes do Município de Castelo Branco, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, da InovCluster - Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, da ACICB - Associação Empresarial da Beira Baixa, da AEBB - Associação Empresarial da Beira Baixa e do CIEBI - Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior e mais recentemente a Agência Nacional de Inovação (ANI) e IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação e IEFP – Delegação Regional do Centro, como forma de posicionar o CEi numa vertente de maior abrangência, principalmente no que toca ao acesso a conhecimento e tendências nacionais.

O CEi disponibiliza, também, um Laboratório de Prototipagem Rápida, o FabLabCB, o qual permite à comunidade geral e escolar, assim como aos empreendedores de diversas áreas, realizar protótipos a custos mais reduzidos, permitindo assim um apoio vertical ao empreendedor desde a ideia ao protótipo, assim como o incremento do espírito empreendedor e de *maker* nos mais jovens.

RECURSOS FÍSICOS E MEIOS PRÓPRIOS:

A operacionalização da Associação CATAA é assegurada por uma equipa especializada que, em parceria com todos os colaboradores da CATAA e Órgãos Diretivos, desenvolvem um conjunto de atividades de funcionamento corrente, propostos com objetivos específicos no que diz respeito ao CATAA (Centro Tecnológico) ou CEI (Centro de Empresas Inovadoras).

A equipa da Associação CATAA é constituída por 23 colaboradores. Seis estão alocados ao CEI (um dos colaboradores desempenha a função de Diretor, duas colaboradoras na estrutura da Incubadora, um colaborador no FABLAB e uma colaboradora no COOLWORKING/Fábrica Jovem empreendedor). Treze colaboradores estão afetos ao CATAA, divididos entre os Laboratório de Físico-química, Laboratório de Microbiologia, Laboratório de Análise Sensorial e Unidades Piloto. Quatro dos colaboradores da Associação CATAA estão afetos à área administrativa e financeira e gestão de projetos.

O Associação CATAA tem ainda 1 estagiário do IEFP (estágios de 12 meses) afeto à Associação CATAA.

Em termos de infraestruturas, o CATAA dispõe de:

- Um Laboratório de Microbiologia e Biologia Molecular, onde se fazem análises de Géneros alimentícios por métodos clássicos de microbiologia e métodos moleculares de deteção rápida e sequenciação massiva;
- Um Laboratório de Físico-Química, onde se realizam vários ensaios de géneros alimentícios e águas;
- Um Laboratório de Análise Sensorial onde se faz a avaliação sensorial de produtos alimentares com recurso a um painel de consumidores ou de provadores treinados. Este laboratório possui equipamento de neurosensorial e o qual está na fase de desenvolvimento e capacitação;
- Quatro Unidades Piloto para trabalhar no melhoramento de produtos alimentares e no desenvolvimento de novos produtos;
- Sala de Formação, devidamente equipada com meios audiovisuais e internet, com capacidade para 50 pessoas. Devido à pandemia Covid-19, em maio de 2020 que a Sala de Formação foi transformada em gabinete de trabalho para 6 colaboradores. Esta situação ainda não foi revertida;

- Sala de reuniões devidamente equipada com meios audiovisuais, internet e com capacidade para 12 pessoas;
- Apoio administrativo e Apoio Técnico especializado;
- Gabinetes de apoio às várias unidades laboratoriais;
- Telefone e internet em todo o edifício.

Em termos de infraestruturas, o CEi dispõe de:

- 35 espaços físicos (gabinetes individualizados ou partilhados, oficinas individuais, espaços de reunião e formação);
- Laboratório de Prototipagem Rápida, o qual permite realizar os seus protótipos a custos reduzidos permitindo assim o acesso à inovação e um apoio vertical ao empreendedor desde a ideia ao protótipo bem como a procura de novos mercados;
- Internet, comunicações e vários tipos de equipamento de apoio, disponível para utilização;
- Serviços de apoio (secretariado, manutenção, limpeza, vigilância e segurança);
- Serviços de acompanhamento técnico;
- Protocolos de interação com entidades do meio empresarial e do sistema científico e tecnológico, local, regional, nacional e internacional, que proporcionam às entidades incubadas a inserção num contexto empresarial adequado e o acesso a apoios qualificados.

Anexo 4

Apresenta-se neste Anexo o conjunto de projetos aprovados e candidatados (em fase de avaliação), pelas estruturas identificadas no considerando B) do presente Contrato-Programa.

1. PROJETOS APROVADOS E EM EXECUÇÃO

1.1. Cultivar

Promotor: Universidade de Coimbra

Sistema de incentivo: Centro 2020

Início: 01-01-2020

Fim: 31-12-2022

Investimento total: 2 381 000 €

Investimento CATAA: 550 180,57 €

Financiamento: 85 %

Objetivos:

Caraterizar, conservar e valorizar os recursos genéticos endógenos regionais em zonas de baixa densidade tendo por base uma estratégia de desenvolvimento territorial, através da capacitação dos diversos polos de competência existentes na Região Centro, com consequente fixação de recursos humanos altamente especializados, promovendo e consolidando a colaboração entre instituições de ciência, tecnologia e ensino superior e o cluster Agroalimentar numa perspetiva assente na inter e transdisciplinaridade do conhecimento e da inovação, orientadas para a criação de valor económico e social.

	<i>Rúbrica de investimento</i>		<i>Aprovado</i>	
<i>LI 1. Caracterização biofísica do território e respetivas dinâmicas socioeconómicas e demográficas</i>	RH	2019	3 176,25 €	
<i>LI 2. Caracterização dos recursos genéticos endógenos naturais nas janelas de paisagem</i>	RH	2020	1 651,64 €	
		2021	1 524,60 €	
	Investigadores contratados	2020	4 230,18 €	
		2021	3 349,50 €	
<i>LI 3. Avaliação e monitorização dos serviços dos ecossistemas</i>	RH	2019	418,72 €	
		2020	3 002,72 €	
		2021	837,44 €	
		2022	418,72 €	
<i>LI 4. Valorização sustentável dos recursos genéticos endógenos naturais selecionados</i>	Investigadores contratados	2020	1 303,70 €	
		2021	1 152,11 €	
		2022	142,93 €	
<i>LI 5. Caracterização do potencial de inovação dos recursos genéticos endógenos naturais</i>	Reagentes e Consumíveis	2019	19 525,01 €	
		2020	54 287,49 €	
		2021	19 524,98 €	
		2022	9 762,50 €	
	Aquisição de serviços de consultoria	2020	4 000,00 €	
		2021	4 000,00 €	
		2022	4 000,00 €	
	Aquisição de serviços para realização de Ensaio clínico Nutricional			35 000,00 €
	Aquisição de 4 computadores portáteis		2019	4 000,00 €
	Deslocação ao campo para recolha de dados (Covilhã)	2019	150,00 €	
		2020	150,00 €	
	Reunião parceria (Coimbra)	2019	166,67 €	
		2020	333,33 €	
		2021	333,33 €	
2022		166,56 €		
RH	2019	13 733,74 €		
	2020	31 602,53 €		
	2021	31 703,25 €		
	2022	13 816,89 €		
Investigadores contratados	2019	44 958,48 €		
	2020	84 383,58 €		
	2021	85 414,42 €		
	2022	44 815,55 €		
<i>LA de Coordenação e Gestão</i>	RH	2019	608,85 €	
		2020	2 215,19 €	
		2021	1 826,55 €	
		2022	608,85 €	

<i>LA de Disseminação do Conhecimento e Divulgação dos Resultados</i>	Congresso Internacional - Miami 2021	Inscrição	625,00 €
		Deslocação	551,39 €
		Alojamento	200,00 €
		Alimentação	44,68 €
	Congresso Internacional - Canadá 2022	Inscrição	625,00 €
		Deslocação	1 154,58 €
		Alojamento	700,00 €
		Alimentação	156,36 €
	Participação Congresso Nacional (Congresso Nacional de Nutrição e Alimentação - Porto) 2021	Inscrição	110,00 €
		Deslocação	184,00 €
Alojamento		74,99 €	
Participação Congresso Nacional (Simpósio Nacional de Fruticultura - Algarve) 2022	Inscrição	150,00 €	
	Deslocação	300,00 €	
	Alojamento	81,00 €	
Organização Congresso CULTIVAR 2022		- €	
Organização de 3 jornadas técnicas de divulgação de resultados 2022		- €	
Publicação de artigos científicos 2022		9 000,00 €	
RH	2019	474,07 €	
	2020	948,14 €	
	2021	948,14 €	
	2022	1 556,97 €	
TOTAL			550 180,58€

1.2. Fusilli – Fostering the Urban food System Transformation through Innovative Living Labs Implementation

Promotor: Fundação CARTIF

Sistema de incentivo: Horizonte 2020 - H2020-FNR-2020

Início: 01-01-2021

Fim: 21-12-2024

Investimento total: €

Investimento CATAA: 110 807,50 €

Financiamento: 100 %

Objetivos:

O objetivo geral do FUSILLI é apoiar as cidades pan-europeias participantes (e suas áreas periurbanas) que têm como objetivo abordar, através da cooperação, a transferência de conhecimento sobre os desafios do sistema de transformação alimentar. O principal objetivo é construir um plano alimentar urbano para alcançar uma transição holística integrada e segura para sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis, seguros, inclusivos, equitativos e económicos, através de inovações de políticas urbanas viáveis e replicáveis levando a implementar ações de melhoria em todas as etapas da cadeia de valor alimentar, em consonância com as quatro prioridades políticas do FOOD 2030 (nutrição para dietas sustentáveis e saudáveis; sistemas alimentares inteligentes em termos de clima e ambientalmente sustentáveis; Sistemas alimentares circulares e eficientes em termos de recursos; e Inovação e Fortalecimento das comunidades).

1.3. Forest for future (F4F) - VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS DO MEDRONHEIRO

Promotor: CATAA

Sistema de incentivo:

Início: 01-07-2020

Fim: 30-06-2023

Investimento CATAA: 90 000 €

Financiamento: 85 %

Descrição:

Sendo o medronheiro uma árvore autóctone da floresta portuguesa, esta tarefa irá valorizar o seu fruto, o medronho, para aumentar a sua rentabilidade e alavancar o seu consumo como forma de fortalecer o sector na Região Centro.

Objetivos específicos:

- 1) Valorização nutricional do medronho;
- 2) Efeito anti tumoral e antidiabético de extratos de medronho;
- 3) Impacto na microbiota intestinal pelo consumo de medronho;
- 4) Divulgação dos resultados obtidos.

1.6 I9Factory – Capacitar os jovens para escolhas empreendedoras e com potencial no mercado de trabalho

Promotor: CATAA

Parceiro: INCUBO

Sistema de incentivo: 01/SIAC/2020 - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização

Início: 01-10-2020

Fim: 30-06-2023

Investimento TOTAL: 1 138 952,78€

Investimento CATAA: 588 860,03 €

Financiamento: 85 %

Descrição:

Potenciar as escolhas formativas/profissionais dos jovens e estimular empreendedores à criação de novos negócios em setores intensivos de conhecimento e indústrias culturais e criativas, respondendo aos desafios sociais e societais e contribuindo para a economia local dos territórios de baixa densidade.

1.7 Xylout

Promotor: Universidade de Coimbra

Sistema de incentivo: Concurso de Projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT) – FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia I.P.

Início: 01-01-2022

Fim: 31-12-2024

Investimento TOTAL: 248 567,89€

Investimento CATAA: 57 304,73€

Financiamento: 100 %



Descrição:

Avaliação in situ da incidência, gravidade e sintomas da doença no Pomar de Prunus da Beira Interior Epidemiologia da doença (identificação, caracterização molecular e genómica dos agentes etiológicos regulamentados que ocorrem em IB) Impacto da doença na estrutura e previsão da função da microbiota foliar Identificação, isolamento e teste de grupos taxonómicos de bactérias que ocorrem naturalmente para seu uso potencial como um antagonista ou como intensificadores dos mecanismos de defesa Explorar as ferramentas de modelagem espacial com base em dados ecológicos e ambientais para inferir o risco de propagação de doenças hoje e em cenários futuros Integrar dados para fornecer diretrizes que contribuam para estratégias de controle e mitigação de doenças regulamentadas.

1.8 Inov2B

Promotor: CATAA

Parceiros: Inovcluster, IPCB

Sistema de incentivo: CENTRO-60-2020-03 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas "Promoção do Espírito Empresarial"

Início: 01-01-2022

Fim: 30-06-2023

Investimento TOTAL: 487 897,61€

Investimento CATAA: 180 850,88€

Financiamento: 85 %

Descrição:

Promover o empreendedorismo nas regiões da Beira Baixa e Beiras e Serra da Estrela, apoiando os novos empresários e empreendedores atuais e potenciais para uma melhor adaptação à mudança num contexto de incerteza, através do estímulo ao espírito empresarial e competitividade territorial na região, capacitando para a geração de ideias/produtos inovadores, para a concretização de novas iniciativas empresariais e criação de novas empresas, especialmente em empreendedorismo qualificado e criativo nas fileiras Agroalimentar, Tice, Automação, Robótica e Indústria Criativas fomentando, em simultâneo, a cooperação e inovação intersectorial.

1.9 WinBio "Waste&Interior&Bioeconomy": da Ciência às Empresas para o Desenvolvimento da Bioeconomia Circular e Sustentável no Interior

Promotor: BLC3

Sistema de incentivo: 04/SIAC/2021 - Sistema de Apoio a Ações Coletivas - Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico - POCI

Início: 01-07-2021

Fim: 30-06-2023

Investimento TOTAL: 762 320,12€

Investimento CATAA: 158 421,41€

Financiamento: 85 %

Descrição:

O WinBio- "Waste&Interior&Bioeconomy": da Ciência às Empresas para o Desenvolvimento da Bioeconomia Circular e Sustentável no Interior visa promover as regiões do interior e as suas empresas e produtos, demonstrando a qualidade dos seus produtos por via das entidades do sistema científico nacional.

1.10 PRR - BEELAND

Promotor: CATAA / CCAB

Parceiros: FNAP, IPCB, IPB, INOVCLUSTER, MORE COLAB, DRAPNORTE, BECORDEIRO, ASSOC. APIC. LEIRIA, TERRA QUENTE, CAPOLOB, MELTAGUS, LOUSAMEL, RAIZES, EUROMEL

Sistema de incentivo: PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

Início: 01/09/2022*

Fim: 30/09/2025

Investimento TOTAL: € 999.914,60

Investimento CATAA: € 186.616,78

Financiamento: 100%

Descrição: O projeto “BeeLand – Apicultura e Polinização: Impacto na Biodiversidade e Sustentabilidade dos Territórios” tem como principal objetivo caracterizar, avaliar e objetivar o valor do serviço ecossistémico proporcionado pelas abelhas e pela apicultura, valorizando o seu contributo para a sustentabilidade e resiliência dos territórios.

2. PROJETOS SUBMETIDOS QUE AGUARDAM APROVAÇÃO

2.1. Dinamiza CCAB

Promotor: CATAA

Sistema de incentivo: PDR2020.

Início: 01-01-2022

Fim: 31-12-2023

Investimento CATAA: 49 909,72€

Financiamento: 100 %

Descrição:

O projeto Dinamiza CCAB tem como objetivos:

Promoção do mel e produtos da colmeia – Saúde e Sustentabilidade;

Dinamização e divulgação do painel de provadores de mel acreditado pelo IPAC para valorização da matéria-prima;

Implementação do plano de ação através da divulgação das atividades do projeto e da disseminação dos resultados.

2.2. PRR – NUTRIR EM TEMPO DE SECA

Promotor: CATAA



Copromotores: InovCluster, COTHN, U N Lisboa, ANPOC, INOVPLANT PROTECT

Sistema de incentivo: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Início: 01/01/2023

Fim: 30/09/2025

Investimento TOTAL: € 999.222,55

Investimento CATAA: € 309.744,92

Financiamento: 100 %

Descrição: O projeto “Nutrir em tempo de seca” tem como principal objetivo contribuir para a transição para uma agricultura mais resiliente, sustentável, rentável e competitiva, que permita fazer face a eventos extremos como o déficit hidrológico resultante das alterações climáticas. Assim, o principal objetivo desta iniciativa consiste em identificar e valorizar culturas alternativas resistentes à seca extrema, pela sua incorporação enquanto ingredientes em alimentos saborosos, nutritivos e funcionais, de fácil consumo, e que vão de encontro às novas tendências de mercado, como é o caso da procura de produtos ricos em fibra ou proteína

2.3. PRR – FOOD4SPACE

Promotor: IPG

Copromotores: CCAB/CATAA; Inovcluster, APPIM, GREENFLAVORS, BEEVC, FUMEIROS DA GUARDA E CBA FRUITS

Sistema de incentivo: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Início: 01-07-2022

Fim: 30-09-2025

Investimento TOTAL: € 999.598,66

Investimento CATAA: € 112.125,45

Financiamento: 100 %

Descrição: Missões de exploração espacial tripuladas com vários anos estão agora no horizonte e observamos que ao longo da história humana, a alimentação e a nutrição têm sido determinantes fundamentais no sucesso ou fracasso das missões de exploração. Fornecer quantidades

adequadas de comida para a tripulação é uma tarefa importante, e a Estação Espacial Internacional e a NASA têm contribuído para o conhecimento e identificação dos maiores desafios associados à nutrição e alimentação dos astronautas.

2.4. PRR – INTERIOR +

Promotor: IPG

Copromotores: GOVCCAB / CATAA, IPCB, IPV, AAPIM, INIAV, MELTAGUS, CERFUNDÃO, MONTE SILVEIRA BIO, PORTUGUESE LANDS, O&C OLIVE COMPANY, LDA, SOPROBEIRA, DOMINIOS DO INTERIOR, IN CUBO, GABRIELA ALVES

Sistema de incentivo: PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

Início: 01-07-2022

Fim: 30/09/2025

Investimento TOTAL: € 999.559,34

Investimento CATAA: € 112.125,45

Financiamento: 100 %

Descrição: O Interior+ propõe uma nova abordagem à fragilidade das ZRM nos TBD das NUTSIII BSE, BB e AM assente em I&D+I, testando e adaptando tecnologia e processos existentes em novos contextos, visando o desenvolvimento e TC para as empresas. Com base nas tendências do mercado consumidor, testará e criará instrumentos inovadores para os setores agrícola e agroalimentar a transferir aos agentes económicos locais

O Interior+ irá fortalecer a competitividade das PMEs através da transferência de tecnologia e inovação para: i) uso eficiente dos recursos no sistema agro; ii) economia circular e descarbonização; iii) sustentabilidade social; iv) valorização e recuperação de produtos típicos e tradicionais com base nos recursos endógenos das regiões alvo. Seleção dos produtos com base na expressão económica da região e potencial de mercado no conceito de agricultura e agroindústria sustentáveis

Anexo 5 – CV's Diretores



Identificação

Identificação pessoal

Nome completo
Christophe Ruis Espírito Santo

Endereços de correio eletrónico

cespiritosanto@cataa.pt (Profissional)
christophe@ci.uc.pt (Pessoal)

Moradas

CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar - Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, 6000 - 459 Castelo Branco, Castelo Branco, Portugal (Profissional)
CFE, Centre for Functional Ecology - Science for People & the Planet - Department of Life Sciences - University of Coimbra - Calçada Martim de Freitas, 3000-456 Coimbra, Coimbra, Portugal (Profissional)
Rua do Monte 586, 4500-522 Paramos - Espinho, Espinho, Portugal (Pessoal)

Websites

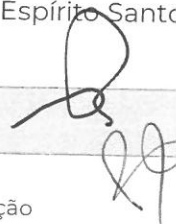
https://www.researchgate.net/profile/Christophe_Espirito_Santo (Rede social)
<https://www.linkedin.com/in/christophe-esp%C3%ADrito-santo-1570685b/> (Rede social)

Domínios de atuação

Ciências Naturais - Ciências Biológicas - Biologia Molecular
Ciências Naturais - Ciências Biológicas - Microbiologia
Ciências Naturais - Ciências Biológicas - Bioquímica
Ciências Médicas e da Saúde - Biotecnologia Médica - Diagnóstico e Terapias de Base Genética

Idiomas

Idioma	Conversação	Leitura	Escrita	Compreensão	Peer-review
Inglês	Utilizador proficiente (C2)	Utilizador proficiente (C2)	Utilizador proficiente (C2)	Utilizador proficiente (C2)	Utilizador proficiente (C2)
Francês (Idioma materno)					
Português (Idioma materno)					
Alemão	Utilizador elementar (A1)	Utilizador elementar (A1)		Utilizador elementar (A1)	



Formação

	Grau	Classificação
2008/10/01 - 2013/03/12 Concluído	Bioquímica (Doutoramento) Especialização em Microbiologia Molecular Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal <i>"Metallic copper surfaces: molecular basis for antimicrobial properties" (TESE/DISSERTAÇÃO)</i>	Com distinção e louvor
2007 - 2008 Frequentou	Bioquímica (Mestrado) Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal <i>"Isolamento e caracterização de Bactérias resistentes a cobre" (TESE/DISSERTAÇÃO)</i>	
2002 - 2007 Concluído	Bioquímica (Licenciatura) Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal <i>"Superfícies metálicas de Cobre como agente antimicrobiano: mecanismo e papel da resistência a iões de cobre" (TESE/DISSERTAÇÃO)</i>	15

Percurso profissional

Ciência

	Categoria Profissional Instituição de acolhimento	Empregador
2018/01/08 - Atual	Investigador principal (carreira) (Investigação) Centro de Ecologia Funcional, Portugal (...)	Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal
2013/05/05 - 2016/04/11	Pós-doutorado (Investigação) University College London Institute for Liver and Digestive Health, Reino Unido	University College of London - Medical School, Reino Unido
2013/04 - 2014/01	Pós-doutorado (Investigação) Instituto do Mar, Portugal	Instituto do Mar, Portugal



Docência no Ensino Superior

	Categoria Profissional Instituição de acolhimento	Empregador
2016/01/01 - 2016/04/01	Assistente Convidado (Docente Universitário) University College of London - Medical School, Reino Unido	University College of London - Medical School, Reino Unido
2007/09/01 - 2008/09/01	Monitor (Docente Universitário)	Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal

Outras Carreiras

	Categoria Profissional Instituição de acolhimento	Empregador
2016/04/14 - 2018/01/05	Coordenador Técnico (Assistente Técnico) Unicor 2 – Produtos de Cortiça, Portugal	Unicor 2 – Produtos de Cortiça, Portugal

Cargos e Funções



	Categoria Profissional Instituição de acolhimento	Empregador
2022/05/20 - Atual	Director de Unidade Orgânica Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal
2018/01/08 - 2022/04/20	Subdirector de Unidade Orgânica Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal

Projetos

Bolsa

Designação

Financiadores

2022/01 - 2025/01	XylOut - Epidemiologia, Ecogenómica e Modelação das Doenças Reguladas de Prunus - o caso de estudo da Beira Baixa Provided by PTCRIS: PTDC/ASP-PLA/3145/2021	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal  
2008/10 - 2012/09	Copper: Molecular basis for antimicrobial properties and bacterial resistance mechanisms SFRH/BD/44279/2008 Bolsheiro de Doutoramento	Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Portugal

Projeto

	Designação	Financiadores
2018/04/01 - Atual	PrunusPós - Otimização de processos de armazenamento, conservação em frio, embalagem ativo e/ou inteligente, e rastreabilidade da qualidade alimentar no pós-colheita de produtos frutícolas PDR2020-101-031697 Investigador responsável Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Bélgica Portugal 2020, Portugal Em curso
2021/01/01 - 2024/12/31	Fostering the Urban food System Transformation through Innovative Living Labs Implementation (FUSILLI) 101000717 Investigador responsável Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	EU Framework Programme for Research and Innovation Science with and for Society, Bélgica Em curso
2021/07/01 - 2023/06/30	F4F - Forest For Future CENTRO-08-5864-FSE-00003 Investigador responsável Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Portugal Em curso
2019/12/16 - 2022/06/16	CULTIVAR - Rede de competências para o desenvolvimento sustentável e inovação no setor Agroalimentar CENTRO-01-0145-FEDER-000020 Investigador responsável Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal	CENTRO 2020, Portugal Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), Bélgica Portugal 2020, Portugal Em curso

2017/01/05 -
2020/04/30

iCheese - Cynara Innovation for best Cheese
PDR2020-101-031009

Investigador responsável
Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de
Castelo Branco, Portugal



Portugal 2020,
Portugal
Fundo Europeu de
Desenvolvimento
Regional (FEDER),
Bélgica
Em curso

2015/03 - 2016/03

Assessment of plasma quality after treatment with a new
antimicrobial therapy

Peter Samuel Royal Free fund 2015

Investigador responsável

University College London Institute for Liver and Digestive
Health, Reino Unido

Peter Samuel Royal
free Fund, Reino
Unido

Concluído

Produções

Publicações

- | | | |
|-----------------------|---|--|
| Artigo em conferência | 1 | <p>Espírito Santo, Christophe. "Experimental study of the consequences of controlled atmosphere conservation environment on cherry characteristics". Trabalho apresentado em <i>The 25th IIR International Congress of Refrigeration (ICR 2019), Montreal</i>, 2019.</p> <p>Publicado · 10.18462/iir.icr.2019.0866</p> |
| Artigo em revista | 1 | <p>"Cistus ladanifer seeds: from ancient snack to novel and sustainable food ingredient". <i>Journal of Food Composition and Analysis</i> (2022): 104503-104503. http://dx.doi.org/10.1016/j.jfca.2022.104503.
10.1016/j.jfca.2022.104503</p> |
| | 2 | <p>Luís Pinto de Andrade; Abel Veloso; Christophe Espírito Santo; Pedro Dinis Gaspar; Pedro Dinho Silva; Mafalda Resende; Helena Beato; et al. "Effect of Controlled Atmospheres and Environmental Conditions on the Physicochemical and Sensory Characteristics of Sweet Cherry Cultivar 'Saturne 3000'". <i>Agronomy</i> (2022): https://doi.org/10.3390/agronomy12010188.
10.3390/agronomy12010188</p> |
| | 3 | <p>Espírito Santo, Christophe. "Refrigeration Conditions and Fruit Quality for 'Royal Time' and 'Royal Summer' Peach Cultivars". <i>Revista de Ciências Agrárias</i> (2021): Vol. 44 No. 1 (2021)-Vol. 44 No. 1 (2021). https://revistas.rcaap.pt/rca/article/view/21781.
10.19084/RCA.21781</p> |
| | 4 | <p>Christophe Espírito Santo; Catarina Caseiro; Maria João Martins; Rosário Monteiro; Inês Brandão. "Gut Microbiota, in the Halfway between Nutrition and Lung Function". <i>Nutrients</i> (2021): https://doi.org/10.3390/nu13051716.
10.3390/nu13051716</p> |
| | 5 | <p>Espírito Santo, Christophe. "Active and Intelligent Packaging with Phase Change Materials to Promote the Shelf Life Extension of Food Products". <i>KnE Engineering</i> (2020): http://dx.doi.org/10.18502/keg.v5i6.7037.
10.18502/keg.v5i6.7037</p> |

- 6 Santo, Christophe. "Energy Life-Cycle Assessment of Fruit Products—Case Study of Beira Interior's Peach (Portugal)". *Sustainability* (2018): <http://dx.doi.org/10.3390/su10103530>.
10.3390/su10103530
- 7 Farias P; Espírito Santo C; Branco R; Francisco R; Santos S; Hansen L; Sorensen S; et al. "Natural hot spots for gain of multiple resistances: arsenic and antibiotic resistances in heterotrophic, aerobic bacteria from marine hydrothermal vent fields". *Applied and environmental microbiology* 81 7 (2015): 2534-2543. <http://europepmc.org/abstract/med/25636836>.
10.1128/aem.03240-14
- 8 Pauline Bleichert; Christophe Espírito Santo; Matthias Hanczaruk; Hermann Meyer; Gregor Grass; Santo, Christophe. "Inactivation of bacterial and viral biothreat agents on metallic copper surfaces". *Biometals* (2014): <http://dx.doi.org/10.1007/s10534-014-9781-0>.
10.1007/s10534-014-9781-0
- 9 Santo, C.E.; Quaranta, D.; Grass, G.. "Antimicrobial metallic copper surfaces kill *Staphylococcus haemolyticus* via membrane damage". *MicrobiologyOpen* 1 1 (2012): 46-52. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84876190733&partnerID=MN8TOARS>.
10.1002/mbo3.2
- 10 Santo, C.E.; Lin, Y.; Hao, X.; Wei, G.; Rensing, C.; Grass, G.. "Draft genome sequence of *Pseudomonas psychrotolerans* I19, isolated from copper alloy coins". *Journal of Bacteriology* 194 6 (2012): 1623-1624. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84863280482&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/JB.06786-11
- 11 Proença, D.N.; Santo, C.E.; Grass, G.; Morais, P.V.. "Draft genome sequence of *Serratia* sp. Strain M24T3, isolated from pinewood disease nematode *Bursaphelenchus xylophilus*". *Journal of Bacteriology* 194 14 (2012): <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84864023331&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/JB.00670-12
- 12 Proença, D.N.; Santo, C.E.; Grass, G.; Morais, P.V.. "Draft genome sequence of *Pseudomonas* sp. strain M47T1, carried by *Bursaphelenchus xylophilus* Isolated from *Pinus pinaster*". *Journal of Bacteriology* 194 17 (2012): 4789-4790. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84866338338&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/JB.01116-12
- 13 Rückert, C.; Licht, K.; Kalinowski, J.; Santo, C.E.; Antwerpen, M.; Hanczaruk, M.; Reischl, U.; et al. "Draft genome sequence of *Bacillus anthracis* UR-1, isolated from a german heroin user". *Journal of Bacteriology* 194 21 (2012): 5997-5998. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-84868613753&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/JB.01410-12
- 14 Lopes, A.; Santo, C.E.; Grass, G.; Chung, A.P.; Morais, P.V.. "Roseomonas pecuniae sp. nov., isolated from the surface of a copper-alloy coin". *International Journal of Systematic and Evolutionary Microbiology* 61 3 (2011): 610-615. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-79952405368&partnerID=MN8TOARS>.
10.1099/ijs.0.020966-0
- 15 Nandakumar, R.; Santo, C.E.; Madayiputhiya, N.; Grass, G.. "Quantitative proteomic profiling of the *Escherichia coli* response to metallic copper surfaces". *BioMetals* 24 3 (2011): 429-444. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-79959928955&partnerID=MN8TOARS>.
10.1007/s10534-011-9434-5

- 16 Quaranta, D.; Krans, T.; Santo, C.E.; Elowsky, C.G.; Domaille, D.W.; Chang, C.J.; Grass, G.. "Mechanisms of contact-mediated killing of yeast cells on dry metallic copper surfaces". *Applied and Environmental Microbiology* 77 2 (2011): 416-426. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-79551496198&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/AEM.01704-10
- 17 Santo, C.E.; Lam, E.W.; Elowsky, C.G.; Quaranta, D.; Domaille, D.W.; Chang, C.J.; Grass, G.. "Bacterial killing by dry metallic copper surfaces". *Applied and Environmental Microbiology* 77 3 (2011): 794-802. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-79551484586&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/AEM.01599-10
- 18 Santo, C.E.; Morais, P.V.; Grass, G.. "Isolation and characterization of bacteria resistant to metallic copper surfaces". *Applied and Environmental Microbiology* 76 5 (2010): 1341-1348. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-77649198150&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/AEM.01952-09
- 19 Santo, C.E.; Taudte, N.; Nies, D.H.; Grass, G.. "Contribution of copper ion resistance to survival of Escherichia coli on metallic copper surfaces". *Applied and Environmental Microbiology* 74 4 (2008): 977-986. <http://www.scopus.com/inward/record.url?eid=2-s2.0-39649093183&partnerID=MN8TOARS>.
10.1128/AEM.01938-07

- Capítulo de livro 1 Pedro Dinis Gaspar; Pedro Dinho da Silva; Luís Pinto Andrade; José Nunes; Christophe Espírito Santo. "Technologies for Monitoring the Safety of Perishable Food Products". 63-98. {IGI, 2021}.
10.4018/978-1-7998-5354-1.ch004
- 2 Gaspar, Pedro Dinis; da Silva, Pedro Dinho; Andrade, Luís Pinto; Nunes, José; Espírito Santo, Christophe. "Technologies for Monitoring the Safety of Perishable Food Products". In *Practice, Progress, and Proficiency in Sustainability*, 190-225. IGI Global, 2019.
Publicado · 10.4018/978-1-5225-7894-9.ch009
- 3 Espírito Santo, Christophe; German, Nadezhda; Elguindi, Jutta; Grass, Gregor; Rensing, Christopher. "Biocidal Mechanisms of Metallic Copper Surfaces". In *Use of Biocidal Surfaces for Reduction of Healthcare Acquired Infections*, 103-136. Springer International Publishing, 2014.
Publicado · 10.1007/978-3-319-08057-4_6

Atividades

Apresentação oral de trabalho

	Título da apresentação	Nome do evento Anfitrião (Local do evento)
2018/11	GO PrunusPOS - resultados preliminares de conservação da cereja e pêssego	Techfresh 2018 COTHN - Centro Operacional e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (Santarém, Portugal)

2015/10	Real-time detection method for bacterial contamination in plasma	British Association for the Study of the Liver (BASL) basic science retreat British Association for the Study of the Liver (BASL) (Newton Abbott, Reino Unido)
2013/12	Sequenced mobile elements from submarine hydrothermal vents include simultaneously genetic determinants for heavy metal and antibiotic resistance	Microbiotech'13 Universidade de Aveiro (Aveiro, Portugal)
2012/05	Biocidal mechanisms of metallic copper surfaces	Instituto Superior Técnico Instituto Superior Técnico (Lisboa, Portugal)
2012/03	Why are we dealing with Copper (Cu) in terms of health care	German society for hospital hygiene German society for hospital hygiene (DGKH) (Berlim, Alemanha)
2011/03	Antimicrobial metallic copper surfaces kill Staphylococcus haemolyticus via membrane damage.	American Society for Microbiology, Missouri Valley Branch annual meeting University of Nebraska-Lincoln (Lincoln, Estados Unidos)
2010/03	Bacterial killing by dry metallic copper surfaces	American Society for Microbiology, Missouri Valley Branch annual meeting Kansas State University (Manhattan, Estados Unidos)

Orientação

	Título/Tema Papel desempenhado	Curso (Tipo) Instituição / Organização
2020/03/01 - Atual	Castanea sativa - da árvore ao intestino humano; caracterização da produção, caracterização nutricional e funcional Coorientador de Okta Pringga Pakpahan	Biociências (Doutoramento) Universidade de Coimbra, Portugal
2020/09/14 - 2021/07/15	Desenvolvimento de uma ferramenta molecular para deteção rápida de Xylella fastidiosa e caracterização nutricional das diferentes variedades de Cydonia oblonga Miller (marmeleiro) cultivadas na região da Beira Interior. Orientador de Marlene Abreu Mota	Bioquímica (Mestrado) Universidade da Beira Interior, Portugal Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco, Portugal Universidade de Coimbra, Portugal
2018/05 - 2018/12	Atmosferas modificadas pós-colheita aplicado à cereja Coorientador	Nutrição Humana e Qualidade Alimentar (Licenciatura/Bacharelato) Instituto Politécnico de Castelo Branco Escola Superior Agrária, Portugal

2015/06 - 2015/07

Assessment of plasma quality after
treatment with a new antimicrobial
therapy

Coorientador

Participação em evento

	Descrição da atividade Tipo de evento	Nome do evento Instituição / Organização
2018/11 - 2018/11	Mesa redonda "Roundtable AgriFood Researchers" com a presença de Cristina Costa (IPV), Helena Freitas (CEF), Carla Brites (INIAV) e moderado por António Mexia (ISA) Mesa-redonda	i-Danha Food Lab Annual Event Building Global Innovators, Portugal

Arbitragem científica em revista

	Nome da revista (ISSN)	Editora
2018/10/19 - Atual	Handbook of Research on Technologies and Systems for Food Preservation (Pending)	IGI Global
2015/06/11 - Atual	Colloids and Surfaces B: Biointerfaces (0927- 7765)	Elsevier
2020/12/01 - 2021/12/01	Scientific Reports (2045-2322)	Nature
2019/05/27 - 2020/07/30	Journal of Catalysts (2314-5110)	Hindawi Limited

Curso / Disciplina lecionado

	Disciplina	Curso (Tipo)	Instituição / Organização
2016/01/01 - 2016/04/01	Bioquímica	(Licence)	University College London - Medical School, Reino Unido
2007/09 - 2008/09	Microbiologia laboratorial e Infeção e Imunidade	Bioquímica (Licenciatura)	Universidade de Coimbra Faculdade de Ciências e Tecnologia, Portugal

Entrevista / Programa (rádio / tv)

	Programa	Tema
2021/01/10 - 2021/01/10	A Essência	Valorização dos queijos da região centro

Outro júri / avaliação

	Descrição da atividade	Instituição / Organização
2020/10/20 - Atual	Apreciação de Projecto de tese de doutoramento	Universidade de Coimbra, Portugal



Distinções

Prémio

2015	PARSUK Xperience – research funding for student summer internship PARSUK – Portuguese Association of Researchers and Students in the United Kingdom, Reino Unido
2010	Best poster presentation University of Nebraska-Lincoln, Estados Unidos
2010	Best oral presentation American Society for Microbiology, Estados Unidos
2009	Best poster presentation Redox Biology Center, Estados Unidos

Outra distinção

2011	ASM Student/Post Doctoral Fellows Travel Grant for the 9th Annual ASM Biodefense and Emerging Diseases Research Meeting, Washington, USA American Society for Microbiology, Estados Unidos
------	---

CURRICULUM VITAE



INFORMAÇÃO PESSOAL

Nome

Morada

Telefone

Correio electrónico

Nacionalidade

Data de nascimento

ANA DULCE AFONSO MARQUES

LISBOA - CASTELO BRANCO

925 114 046

anadamarques@hotmail.com

Portuguesa

19/03/1981

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE

Desde 02/05/2022

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco

Diretora Executiva do Centro de Empresas Inovadoras

Planeamento, direção e coordenação das atividades do Centro de Empresas Inovadoras, nomeadamente incubadora de empresas, incubadora industrial, empreendedorismo jovem, projetos certificados e projetos financiados. Revisão de operações e resultados a reportar à direção; Definição de objetivos, estratégias, políticas e programas para o Centro de Empresas Inovadoras; Assegurar a utilização eficiente dos recursos; Representação a associação em reuniões, convenções, conferências e outros encontros.

De 19/10/2017-30/04/2022

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Associação Rede Nacional de Incubadoras

Diretora da Rede Nacional de Incubadoras

Responsável pela Rede Nacional de Incubadoras, definição e dinamização de todas as iniciativas que direta e indiretamente envolvem incubadoras. Coordenação da monitorização e elaboração dos relatórios de monitorização da RNI. Implementação de novas incubadoras, sensibilização e prospeção, processo de candidatura (formalização da candidatura, seleção e decisão); planeamento, execução e acompanhamento de iniciativas e incubadoras; dinamização de redes e parcerias. Gestão da comunicação nomeadamente dinamização das redes sociais, gestão de conteúdos e organização de eventos, mantendo contato contínuo e permanente com as incubadoras da RNI.

De salientar: a elaboração de candidaturas ao PT2020; elaboração do livro "Linhas Orientadoras para Novas Incubadoras, da importância dos procedimentos às atividades a implementar"; Coordenação do estudo do ecossistema de incubação em Portugal; organização do Encontro Nacional de Incubadoras de 2017, 2018 e 2019; comunicação e divulgação, coordenação e avaliação das edições do Empreende Já (IPDJ); júri dos Programas Startup Voucher, Programa Semente, Innov-ID; oradora em seminários e eventos sobre incubação, empreendedorismo e inovação social; elaboração de conteúdos, artigos e manuais técnicos sobre incubadoras.

De 01/09/2016 a 31/08/2017

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Incubadora OPEN

Gestora Operacional e de Projetos

Acompanhamento e mentoria de projetos, consultoria e formação a empreendedores. Verificação das necessidades apresentadas e desenvolvimento de atividades. Elaboração de candidaturas ao PT2020. Dinamização do projeto IC16, uma iniciativa da RIERC, com todas as incubadoras da região centro. Criação e desenvolvimento de um projeto de materialização de ideias, Programa MATERIALIZA, em parceria com o CDRSP-IPLeiria e OPEN Business Angels.

De 14/07/2014 a 30/06/2016

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Centro de Empresas Inovadoras

Consultora de Gestão e Empreendedorismo

Acompanhamento de projetos, consultoria e formação a empreendedores. Verificação das necessidades apresentadas e desenvolvimento de atividades. Realização de eventos ligados ao empreendedorismo, nomeadamente deslocação a organismos para promoção do empreendedorismo, como desenvolvimento de ideias de negócio e implementação através do BMC (iniciativa "CEI, ser empreendedor"). Desenvolvimento dos conteúdos do plano de negócios de <http://www.rocketplan.pt/> (ainda em versão beta), criação da biblioteca interna, elaboração da newsletter interna, desenvolvimento de iniciativas de promoção e network com principal foco, nas Escolas Superiores e Universidades locais. Dinamização da EPAT, elaboração de candidaturas e acompanhamento nos primeiros dois anos de atividade das empresas. Apoio em questões mais técnicas no que confere à faturação.

De 01/09/2015 -29/10/2015

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Universidade da Beira Interior

Mentora do CEBT

Mentora do Curso de Empreendedorismo de Base Tecnológica (CEBT), desenvolvido em parceria pela Universidade da Beira Interior, CEC/CCIC – Conselho Empresarial do Centro/Câmara de Comércio e Indústria do Centro; Fundación General de la Universidad de León y la Empresa; Fundación General de la Universidad de Salamanca; Fundación General de la Universidad de Valladolid; Universidade de Aveiro; Universidade de Coimbra; Universidad Pontificia de Salamanca.

De 27/04/2015 30/04/2016

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Universidade da Beira Interior

Mentora, Consultora e Formadora de Gestão e Empreendedorismo

Desenvolvimento de trabalhos do projeto IDEARIA, nomeadamente no que concerne a investigação e formação na área do empreendedorismo, elaboração de planos de negócios e acompanhamento de projetos.

De 01/04/2015 a 30/06/2015

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Universidade da Beira Interior

Investigadora/Consultora Especializada

Desenvolvimento de trabalhos ligados ao programa INESPOII, nomeadamente no que concerne a investigação e planos na área do empreendedorismo.

De 25/02/2015 a 20/05/2015

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

TRMK – Trademark, Lda.

Formadora/Consultora Especializada

Organização dos eventos "CeI, ser empreendedor" nas Escolas Superiores, definição do programa, desenvolvimento de conteúdos e oradora das iniciativas.

De 14/02/2014 a 31/10/2014

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Centro de Inovação Empresarial da Beira Interior (CIEBI)

Consultora de Gestão e Empreendedorismo

Atividades de consultoria e formação a empresas em fase de start-up. Acompanhamento a empresas no sentido de verificar necessidades e esclarecimentos que possam ser tratados diretamente com o empreendedor/empresário.

De 01/08/2010 a 30/06/2012

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

RH Mais (Via Segurança Social)

Assistente de Contact Center

Atendimento *inbound* a clientes individuais e empresariais. Em termos de clientes empresariais principalmente: acompanhamento em formalidades administrativas e informação sobre benefícios e incentivos prestados por parte da Segurança Social.

De 12/11/2009 a 11/05/2010

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Barclays Bank PLC

Assistente Comercial

Atendimento direto dos clientes ao nível transacional (levantamentos, depósitos, transferências, gestão de tesouraria) e atendimento comercial ao nível da venda de produtos e serviços.

De 22/05/2006 a 06/11/2009

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

SGProject – Sociedade de Desenvolvimento e Gestão de Projectos, Lda.

Economista

Responsável pela distribuição de trabalhos e elaboração de candidaturas a sistemas/programas de incentivos e projectos de investimento/planos de negócios. Elaboração de manuais de procedimentos. Participação em recrutamento.

De 21/06/2004 a 19/11/2004

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Caixa Económica Montepio Geral, no Departamento Regional do Algarve

Estágio Curricular

Atividades nas áreas administrativa e de gestão processual, lançamento de demonstrações financeiras para análise de risco, ajuda na elaboração de contratos, receção de correio.

De 23/06/2003 a 22/09/2003

Nome do empregador

Função

Principais atividades e responsabilidades

Instituto do Emprego e Formação Profissional, no Centro de Emprego de Castelo Branco

Estágio Curricular

Atividades nas áreas: contabilística, análise de investimentos e apoios e incentivos.

FORMAÇÃO ACADÉMICA E PROFISSIONAL

De 2012 a 2014

Organização de ensino

Principais disciplinas/competências profissionais

Designação da qualificação atribuída

Universidade da Beira Interior

Conhecimentos de Empreendedorismo, Estratégia e Competitividade, Plano de Negócios, Marketing Empreendedor, Gestão PME, Análise Investimentos, Comportamento Organizacional.

Mestre em Empreendedorismo e criação de empresas, distinguida com diploma de mérito.

De 1999 a 2005

Organização de ensino

Principais disciplinas/competências profissionais

Designação da qualificação atribuída

Universidade do Algarve

Conhecimentos de POC e POCP, Contabilidade Geral e Analítica, Gestão Orçamental, Marketing, Análise de Investimentos, Áreas funcionais do Marketing e Recursos Humanos, Economia e Fiscalidade (IRS, IRC e IVA), Análise Financeira, Economia Portuguesa e Europeia. Conhecimentos alargados na área da Gestão Financeira; Conhecimentos de Auditoria, Avaliação de Empresas, Contabilidade Avançada.

Licenciatura em Gestão

De 1998 a 1999

Organização de ensino

Designação da qualificação atribuída

Escola Secundária Amato Lusitano, em Castelo Branco

12º Ano do Curso Económico-Social (Geral), Agrupamento 3

APTIDÕES E COMPETÊNCIAS
PESSOAIS

PRIMEIRA LÍNGUA
APTIDÕES E COMPETÊNCIAS

FORMAÇÃO

INFORMÁTICA

PORTUGUÊS

CAP Formação de Formadores.
Grow International, Formação em internacionalização

- Domínio da informática na ótica do utilizador a nível de Processador de Texto, Folha de Cálculo, Base de Dados, MS-DOS, Ambiente Windows;

- Conhecimentos de alguns programam e aplicações de Contabilidade e Estatística como o SISPOC, SIGOFA (Sistema Integrado de Gestão Orçamental, Financeira e Administrativa) e SPSS.





Anexo 6 – Estatutos da Associação CATAA

|

M. Fernanda Cordeiro Vicente

Notária

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

Rua Cadetes de Toledo, Lote 5 - C, R/C

6000-156 Castelo Branco

NIF 170 056 813

Telef: 272321737 - Fax: 272321747

E-mail: fernanda.vicente@notarios.pt

C E R T I F I C A

----- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original. -----

----- Que foi extraída neste Cartório da escritura lavrada de folhas cento e dezasseis a folhas cento e vinte e cinco verso, do Livro de escrituras diversas número Cento e Vinte e Quatro, deste Cartório Notarial. -----

----- Que ocupa vinte folhas que têm aposto o selo branco deste Cartório, estão, todas elas, numeradas e rubricadas. -----

Castelo Branco, doze de Julho de dois mil e dez.

A Notária,

Conta: PA 0005 /2010

Factura: N - 0095

124	116
Livro	Folhas

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

NG ----- No dia doze de Julho de mil e dez no Cartório Notarial, sito na Rua Cadetes de Toledo, Lote Cinco-C, rés-do-chão, em Castelo Branco, perante mim, Lic. Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva Notária, compareceram: -----

----- *PRIMEIRO: Joaquim Morão Lopes Dias*, casado, natural da freguesia e concelho de Idanha-a-Nova, residente na Rua José Marques Leite, lote C-13, 2º direito, em Castelo Branco, que intervém: -----

----- na qualidade de presidente da *Câmara Municipal de Castelo Branco* e em representação do *Município de Castelo Branco*, com sede no Largo do Município, na freguesia e concelho de Castelo Branco, *NIPC 501 143 530*; -----

----- e ainda na qualidade de presidente na Comissão Instaladora da Associação *Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro*, com sede no Edifício do Centro Tecnológico Agro-Alimentar, na Rua A da Zona Industrial, na freguesia e concelho de Castelo Branco, *NIPC 508 977 495*. -----

----- *SEGUNDO: Carlos Manuel Leitão Maia*, casado, natural da freguesia de Malpica do Tejo, concelho de Castelo Branco, residente na Rua Maria de Jesus Caio, n.º 17, em Castelo Branco, que outorga na qualidade de *Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco*, com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 12, em Castelo Branco, *NIPC 504 152 980*. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal. -----

----- A qualidade do primeiro outorgante por conhecimento pessoal e os seus poderes, pela certidão da acta da reunião da Câmara Municipal de Castelo Branco realizada em vinte e cinco de Junho de dois mil e dez e pela certidão da acta da Assembleia Municipal de Castelo Branco realizada em vinte e oito de Junho de dois mil e dez, que arquivo; -----

----- a qualidade e poderes do primeiro outorgante para representar a referida associação, pela acta número três da reunião da assembleia geral da *Inovcluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro*, que arquivo e pelos Estatutos que me foram exibidos. -----

----- e a qualidade e poderes do segundo outorgante pela acta número onze da reunião do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Castelo Branco, realizada em trinta e um de Maio de dois mil e dez, que arquivo, pelo Despacho número 17370/2009, publicado na II Série do Diário da República número 144 de 28 de Julho de 2009, pelos Estatutos homologados pelo Despacho Normativo número 87/2008 de 6 de Novembro. -----

----- *Pelos outorgantes na qualidade em que outorgam foi dito:* -----

----- Que, pela presente escritura constituem uma Associação denominada **CATAA - ASSOCIAÇÃO CENTRO DE APOIO TECNOLÓGICO AGRO-ALIMENTAR DE CASTELO BRANCO**, que se regerá pelos seguintes estatutos: -----

----- **CAPÍTULO I** -----

----- **Denominação, duração, sede e fins** -----

----- **Artigo Primeiro** -----

[Handwritten signatures and initials]

124	117
Livro	Folhas

----- *Constituição, Designação, Sede e Âmbito* -----

---- *Um:* É constituída por tempo indeterminado uma Associação Tecnológica, Científica e de Formação, sem fins lucrativos e de natureza privada, denominada CATAA – Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco adiante abreviadamente designada por CATAA. -----

---- *Dois:* A CATAA tem a sua sede na Zona Industrial de Castelo Branco, Rua A, da freguesia e concelho de Castelo Branco, podendo ser transferida para outro local, mediante deliberação da Assembleia Geral. -----

---- *Três:* As actividades da CATAA compreenderão a Investigação, Desenvolvimento Experimental, Ensaio, Formação, Transferência de Tecnologia e Consultoria nos domínios Agro-Alimentar, Ambiente, da Biotecnologia, da Genética e da Saúde. -----

----- *Artigo Segundo* -----

----- *Objecto e Atribuições* -----

---- *Um:* A CATAA tem por objecto a criação e a gestão de infra-estruturas de apoio tecnológico e de transferência de tecnologia; o exercício de actividades de investigação, desenvolvimento experimental, inovação e demonstração, formação e informação científica e técnica. -----

---- *Dois:* A CATAA, de encontro ao seu objecto pode, nomeadamente: -----

---- *a)* Desenvolver acções que contribuam para a modernização e desenvolvimento de acções dos municípios abrangidos; -----

[Handwritten signatures and initials]

- *b)* Reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e dos seus associados com a comunidade científica e empresarial; -----
- *c)* Promover e apoiar actividades de investigação e desenvolvimento nos seus domínios de actuação; -----
- *d)* Desenvolver e apoiar acções de formação de recursos humanos; -----
- *e)* Realizar actividades de valorização e divulgação de resultados de investigação e desenvolvimento e concretizar a sua implementação no ramo empresarial; -----
- *f)* Apoiar as instituições locais na prossecução e fomento de uma política de ciência e tecnologia; -----
- *g)* Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e colectivas, incluindo organismos da administração central, regional e local; -----
- *h)* Promover a actividade de criação de patentes, sua protecção, e exploração; -----
- *i)* Participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das actividades que constituem o seu objecto; -----
- *j)* Detectar e seleccionar fontes do financiamento tendo em vista a actividade científica e técnica dos seus associados; -----
- *l)* Permutar e difundir informação técnica e científica. -----

----- *Artigo Terceiro* -----

----- *Legislação aplicável* -----

----- A actividade da CATAA rege-se pelos presentes estatutos, por regulamento interno, que defina as normas de procedimento a adoptar

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

124	118
Livro	Folhas

no exercício das competências estatutárias, e demais legislação aplicável. -----

----- *Artigo Quarto* -----

----- *Cooperação* -----

----- A CATAA procurará articular a sua actividade com instituições afins, podendo filiar-se em organizações de âmbito regional, nacional ou internacional da especialidade, bem como criar delegações suas em Portugal e no estrangeiro. -----

----- *Artigo Quinto* -----

----- *Entradas e unidades de participação* -----

----- *Um:* Os associados fundadores ficam obrigados ao pagamento de uma entrada inicial de valor igual a uma ou mais unidades de participação. -----

----- *Dois:* Em Assembleia Geral, cada associado fundador terá direito a um número de votos equivalente ao número de unidades de participação por ele detida. -----

----- *Três:* Os associados fundadores podem reforçar as suas entradas nos termos deliberados em Assembleia Geral, por subscrição de novas unidades de participação, tendo esse reforço relevo para efeitos do número de votos previsto no n.º2 deste artigo. -----

----- *Quatro:* O valor de cada unidade de participação é de mil euros, podendo ser actualizado por deliberação da Assembleia Geral. -----

----- *CAPÍTULO II* -----

----- *Dos Associados* -----

----- *Artigo Sexto* -----

[Handwritten initials and signatures]

----- *Categorias* -----

Um: Podem ser associados da CATAA pessoas singulares e colectivas ou equiparadas a pessoas colectivas, que interessadas no objecto da associação e admitidas em Assembleia Geral, dêem simultaneamente a sua adesão aos estatutos da associação.-----

----- *Dois:* Os associados terão as categorias seguintes: fundadores e aderentes. -----

----- *Três:* São fundadores os associados outorgantes no presente contrato de constituição da CATAA. -----

----- *Quatro:* São associados aderentes as pessoas singulares ou colectivas que se proponham contribuir para a realização dos objectivos da CATAA, que sejam aceites pela Direcção, a requerimento dos interessados, e posteriormente confirmados por deliberação da Assembleia Geral.-----

----- *Artigo Sétimo* -----

----- *Direitos dos Associados* -----

----- Constituem direitos dos associados fundadores e aderentes: -----


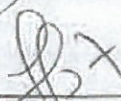
----- *a)* Tomar parte e votar na Assembleia Geral; -----

----- *b)* Requerer a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos destes estatutos e da lei; -----

----- *c)* Examinar as contas, documentos e outros elementos relativos às actividades da CATAA, nos oito dias precedentes a qualquer Assembleia Geral; -----

----- *d)* Eleger e ser eleito para órgãos sociais; -----

----- *e)* Ter preferência relativamente a elementos estranhos à CATAA, -----

124	119
Livro	Folhas

na utilização dos serviços que a associação presta, segundo condições a fixar no regulamento geral; -----

---- *f)* Propor a admissão de associados. -----

----- *Artigo Oitavo* -----

----- *Deveres dos Associados* -----

----- Constituem deveres dos associados fundadores e aderentes: -----

---- *a)* Cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares bem como as deliberações dos órgãos sociais; -----

---- *b)* Indicar trienalmente, no caso de pessoa colectiva ou equiparadas a pessoas colectivas, um seu representante na Assembleia Geral; -----

---- *c)* Exercer os cargos sociais para que sejam eleitos ou designados; -----

---- *d)* Dar preferência sempre que possível à CATAA na prestação dos serviços que se integrem no âmbito da sua actividade; -----

---- *e)* Pagar as participações que forem estabelecidas; -----

---- *f)* Colaborar nas actividades da CATAA e contribuir para a realização dos objectivos estatutários, de harmonia com os regulamentos e as directivas emanadas dos órgãos sociais. -----

----- *Artigo Nono* -----

----- *Perda da Qualidade de Associado* -----

---- *Um:* Perdem a qualidade de associados aqueles que: -----

---- *a)* Solicitem a sua desvinculação, mediante comunicação por escrito à Direcção; -----

---- *b)* Deixem de cumprir as obrigações estatutárias e regulamentares

ou atentem contra os interesses da Associação. -----

----- *Dois:* A exclusão de associados fundadores e aderentes é deliberada em Assembleia Geral, por iniciativa própria dos associados ou sob proposta da Direcção. -----

----- *Artigo Décimo* -----

----- *Nova Admissão* -----

----- Os associados que hajam sido desvinculados da CATAA, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do Artigo Décimo e nela desejem reingressar ficarão sujeitos às mesmas condições dos novos candidatos. -----

----- *CAPÍTULO III* -----

----- *Dos Órgãos Sociais* -----

----- *Secção Primeira* -----

----- *Normas Gerais* -----

----- *Artigo Décimo Primeiro* -----

----- *Órgãos da Associação* -----

----- Os órgãos sociais da CATAA são a Assembleia Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal e o Conselho Consultivo, cuja estrutura e modo de funcionamento se regulam pelo disposto nos presentes estatutos. -----

----- *Artigo Décimo Segundo* -----

----- *Mandato dos Órgãos* -----

----- Os membros da Mesa da Assembleia Geral, da Direcção, do Conselho Fiscal são eleitos em Assembleia Geral, por mandatos trienais, cessando as suas funções no acto de posse dos titulares que lhes sucederem. -----

----- *Artigo Décimo Terceiro* -----

[Handwritten signatures and initials]

124	120
Livro	Folhas

----- *Órgão de Consulta* -----

----- A CATAA terá como órgão de consulta um Conselho Consultivo que será nomeado em Assembleia Geral pelo período de três anos. -----

----- *Secção Segunda* -----

----- *Da Assembleia Geral* -----

----- *Artigo Décimo Quarto* -----

----- *Composição da Assembleia Geral* -----

----- *Um:* A Assembleia Geral é constituída pelos associados no pleno gozo dos seus direitos associativos e as suas deliberações são soberanas, tendo apenas por limite as disposições imperativas da lei e dos estatutos. -----

----- *Dois:* As reuniões da Assembleia Geral são dirigidas por uma mesa constituída por um presidente e dois secretários. -----

----- *Artigo Décimo Quinto* -----

----- *Reuniões da Assembleia Geral* -----

----- *Um:* A Assembleia Geral reúne, ordinariamente até trinta e um de Março de cada ano para discutir e votar o relatório e contas da Direcção e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício do ano anterior, e em Novembro de cada ano para aprovar o Plano de Actividades e Orçamento do ano seguinte e para a realização de eleições quando for caso disso. -----

----- *Dois:* A Assembleia Geral reúne extraordinariamente sempre que convocada pela Direcção, e ainda nos casos referidos no número seguinte. -----

Handwritten signature and initials in blue ink, including a large 'Q' and 'R' and the number '10'.

----- **Três:** A Assembleia Geral extraordinária poderá ser convocada a pedido dos associados promotores e ordinários desde que correspondam a um terço de todos os associados. -----

----- **Artigo Décimo Sexto** -----

----- **Convocatórias** -----

--- As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral são feitas por aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias, nele devendo constar o dia, hora e local de reunião e a respectiva agenda de trabalhos. -----

----- **Artigo Décimo Sétimo** -----

----- **Deliberações da Assembleia Geral** -----

--- As deliberações da Assembleia Geral, a consignar em acta, são tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, salvo os casos exceptuados na lei e nos estatutos. -----

----- **Artigo Décimo Oitavo** -----

----- **Funcionamento da Assembleia Geral** -----

-- **Um:** A Assembleia Geral só poderá deliberar em primeira convocatória com a presença de pelo menos metade dos seus associados. -----

----- **Dois:** Verificando-se que não estão presentes a maioria dos associados, passada meia hora, a Assembleia Geral deliberará em segunda convocatória, com qualquer número de associados. -----

----- **Artigo Décimo Nono** -----

----- **Competências da Assembleia Geral** -----

----- À Assembleia Geral compete genericamente: -----

[Handwritten signatures and scribbles]

124	124
Livro	Folhas

- a) Definir e aprovar a política geral da CATAA e apreciar os actos de gestão dos restantes órgãos sociais; -----
- b) Eleger os membros da respectiva mesa e os membros da Direcção e Conselho Fiscal bem como destituí-los das suas funções; --
- c) Designar os membros do Conselho Consultivo; -----
- d) Apreciar e votar o relatório e contas da Direcção, bem como o parecer do Conselho Fiscal relativo ao respectivo exercício;-----
- e) Apreciar e votar os planos anuais e plurianuais de actividades e de investimentos a realizar pela associação, bem como o orçamento anual e os orçamentos suplementares se os houver; -----
- f) Apreciar as propostas da Direcção e deliberar sobre elas; -----
- g) Decidir sobre a admissão dos sócios aderentes; -----
- h) Designar a sociedade revisora de contas que há-de exercer a fiscalização dos negócios associativos; -----
- i) Decidir sobre a alteração dos estatutos e dos regulamentos, velar pelo seu cumprimento, interpretá-los e resolver os casos omissos;-----
- j) Deliberar sobre a dissolução da CATAA; -----
- l) Deliberar sobre, outros assuntos de interesse para a CATAA não cometidos por lei ou pelos estatutos a outros órgãos sociais, por sua iniciativa ou sob proposta da Direcção. -----

----- *Secção Terceira* -----

----- *Da Direcção* -----

----- *Artigo Vigésimo* -----

----- *Composição da Direcção* -----

--- A Direcção é composta por três membros, sendo um presidente e dois vogais. -----

----- *Artigo Vigésimo Primeiro* -----

----- *Reuniões da Direcção* -----

----- *Um:* A Direcção da CATAA reunirá, ordinariamente pelo menos uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que julgar conveniente por convocatória do presidente.-----

----- *Dois:* A Direcção funcionará com a presença da maioria dos seus membros, sendo as deliberações, lavradas em acta, tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate. -----

----- *Artigo Vigésimo Segundo* -----

----- *Competências da Direcção* -----

--- *Um:* À Direcção compete exercer todos os poderes necessários à execução das actividades que se enquadrem nas finalidades da CATAA e designadamente, os seguintes: -----

----- *a)* Administrar os bens da associação e dirigir a sua actividade, podendo, para esse efeito, contratar pessoal e colaboradores, fixando as respectivas condições de trabalho e exercendo a respectiva disciplina; -

----- *b)* Aceitar da Assembleia Geral mandatos com vista à execução de atribuições constantes do artigo segundo dos estatutos; -----

----- *c)* Adquirir propriedade mobiliária ou imobiliária aos associados e constituir alugueres, arrendamentos ou direito de superfície e de um modo geral celebrar, activa ou passivamente, todos os actos conducentes à realização dos fins a que se propõe a CATAA;-

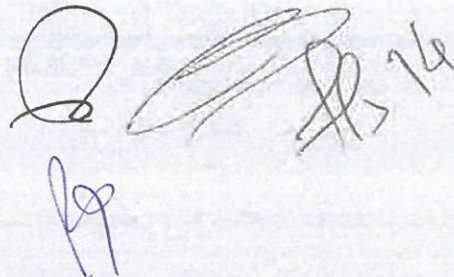
Handwritten signatures and scribbles.

124	122
Livro	Folhas

- *d)* Constituir mandatários, os quais obrigarão a associação de acordo com a extensão dos respectivos mandatos; -----
 - *e)* Elaborar o plano anual, o relatório anual e contas do exercício, planos anuais e plurianuais dos investimentos, orçamentos anuais e outros documentos de natureza idêntica que se mostrem necessários a uma adequada gestão económica e financeira da associação, e submetê-los à Assembleia Geral;-----
 - *f)* Decidir dos trabalhos a executar para e por terceiros;-----
 - *g)* Fixar a orgânica interna e elaborar os regulamentos internos de funcionamento da CATAA; -----
 - *h)* Convocar a Assembleia Geral; -----
 - *i)* Deliberar e contratar garantias bancárias e empréstimos após parecer favorável da Assembleia Geral; -----
 - *j)* Representar a Associação em juízo e fora dele, activa e passivamente; -----
 - *l)* Exercer as demais atribuições da lei e dos estatutos, nomeadamente o poder de delegação das suas competências, -----
- Dois: Incumbe à Direcção a nomeação de um Director Técnico-Ciêntifico para a CATAA.-----
- *Três:* A associação obriga-se pela assinatura conjunta de dois membros da Direcção, um dos quais o presidente, assim como pela única assinatura de um mandatário constituído nos termos legais para a prática de actos certos e determinados. -----

----- *Artigo Vigésimo Terceiro* -----

----- *Vacatura de Lugares* -----

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including a large 'D', a signature, and 'AS 14'.

----- *Um:* Ocorrendo vaga na Direcção será a mesma provida na primeira Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, que a seguir tenha lugar.-----

----- *Dois:* A vacatura da maioria dos lugares na Direcção determinará, automaticamente, novo acto eleitoral a ter lugar, o mais tardar, nos sessenta dias subsequentes à sua ocorrência. -----

----- *Secção Quarta* -----

----- *Do Conselho Fiscal* -----

----- *Artigo Vigésimo Quarto* -----

----- *Constituição e Competência* -----

--- *Um:* O Conselho Fiscal é constituído por três membros, que elegerão entre si o respectivo presidente, podendo um deles ser um Revisor Oficial de Contas ou um representante de uma sociedade revisora de contas.-----

----- *Dois:* Compete ao Conselho Fiscal examinar, pelo menos semestralmente, a gestão económico-financeira da Direcção e apresentar o respectivo relatório à Assembleia Geral e, bem assim, vigiar pela observância da lei e dos estatutos.-----

----- *Três:* Compete ainda ao Conselho Fiscal dar parecer sobre a alienação de bens que a Direcção pretenda efectuar.-----

----- *Quatro:* O Conselho Fiscal reunirá ordinariamente pelo menos uma vez por ano e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque. -----

----- *Cinco:* Haverá um livro de actas para registo das deliberações do Conselho Fiscal. -----

124 123
Livro Folhas

Secção Quinta

Do Conselho Consultivo

Artigo Vigésimo Quinto

Composição do Conselho Consultivo

Um: O Conselho Consultivo é constituído por um número de membros a definir pela Assembleia Geral, e do qual fará parte o presidente da Direcção.

Dois: Os membros do Conselho Consultivo serão escolhidos de entre entidades ou personalidades da região, entidades do meio científico e especialistas de reconhecido mérito, ou entidades ou personalidades directamente interessadas na prossecução dos objectivos e projectos de acção da Associação.

Três: A presidência do Conselho Consultivo é exercida por um representante de instituição científica a ser escolhida em Assembleia Geral.

Quatro: Farão parte do Conselho Consultivo Associações Empresariais, Municípios, Instituições de Ensino Superior e I&DT.

Artigo Vigésimo Sexto

Competências do Conselho Consultivo

Um: Ao Conselho Consultivo compete coadjuvar a Direcção através da emissão de pareceres, nomeadamente:

- a)* Na elaboração dos planos de actividade;
- b)* Na definição de novas áreas de investigação a desenvolver no âmbito das actividades da CATAA;
- c)* Sobre outras questões relevantes para os objectivos da



Associação e que lhe sejam submetidas pela Direcção. -----

---- **Dois:** O Conselho Consultivo reúne ordinariamente uma vez por ano em Dezembro e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente, por sua iniciativa ou a pedido da maioria dos membros da Direcção. -----

----- **Artigo Vigésimo Sétimo** -----

----- **Duração do Mandato** -----

---- Os mandatos dos membros do Conselho Consultivo são renovados trienalmente, cessando as suas funções no acto de posse dos titulares que lhes sucederem. -----

----- **CAPÍTULO IV** -----

----- **Do Funcionamento** -----

----- **Artigo Vigésimo Oitavo** -----

----- **Funcionamento Geral** -----

---- **Um:** A CATAA, com vista a garantir o seu normal funcionamento, poderá celebrar convénios com os seus associados, de modo a que lhe sejam facultados os meios humanos e materiais de que necessite. -----

---- **Dois:** Na eventualidade de o pessoal a que se refere o número anterior ser insuficiente para assegurar o normal funcionamento da CATAA, esta procederá à contratação de pessoal. -----

---- **Três:** A CATAA e os associados, fundadores ou aderentes, poderão definir em contrato, formas específicas de colaboração. -----

---- **Quatro:** A CATAA goza do direito à utilização dos edifícios, laboratórios e equipamentos indispensáveis ao seu funcionamento normal e que os associados ponham à sua disposição nos termos dos

124 124
Livro Folhas

respectivos convénios. -----

----- **Cinco:** Ter preferência, relativamente a estranhos à CATAA, na utilização dos serviços de investigação a que os seus associados se dediquem e dos resultados obtidos, segundo condições a fixar em regulamento próprio. -----

----- **CAPÍTULO V** -----

----- **Receitas e Despesas** -----

----- **Artigo Vigésimo Nono** -----

----- **Receitas** -----

----- **Um:** Constituem receitas da CATAA: -----

----- **a)** As unidades de participação dos associados fundadores; -----

----- **b)** A retribuição por prestação de serviços ou quaisquer actividades enquadráveis no seu objecto e fins; -----

----- **c)** Rendimentos de contratos de desenvolvimento realizados com empresas industriais e de serviços; -----

----- **d)** Apoio financeiro obtido no âmbito de projectos comunitarios ou resultantes de acordos ou contratos realizados com organismos regionais, nacionais ou estrangeiros; -----

----- **e)** Subvenções, doações ou legados que venha a receber a qualquer título; -----

----- **f)** Rendimentos de depósitos efectuados, fundo de reserva ou de quaisquer bens próprios; -----

----- **g)** Quaisquer outros que sejam legais e se enquadram no objecto desta Associação. -----

----- **Dois:** Todas as receitas da CATAA serão aplicadas, -----

Handwritten initials and signatures in the top right corner, including a large 'D' and 'RA'.

exclusivamente, na prossecução das suas actividades. -----

----- *Artigo Trigésimo* -----

----- *Despesas* -----

--- As despesas da CATAA são as que resultarem do exercício das suas actividades, em cumprimento dos estatutos e dos regulamentos internos e as que lhes sejam impostas por lei. -----

----- *Artigo Trigésimo Primeiro* -----

----- *Fundo de Reserva* -----

--- *Um:* Não obstante o disposto no número dois do artigo trigésimo, a CATAA pode constituir um fundo de reserva, representado por dez por cento dos saldos anuais das contas de gerência, destinado a fazer face a circunstâncias imprevistas. -----

----- *Dois:* O dispêndio de verbas pelo fundo de reserva está sujeito a autorização da Assembleia Geral. -----

----- *CAPÍTULO VI* -----

----- *Alteração dos Estatutos* -----

----- *Artigo Trigésimo Segundo* -----

----- *Alteração* -----

Os presentes estatutos só poderão ser alterados em Assembleia Geral, convocada expressamente para esse fim, com voto favorável da maioria de três quartos dos votos dos associados presentes. -----

----- *CAPÍTULO VII* -----

----- *Dissolução e Liquidação* -----

----- *Artigo Trigésimo Terceiro* -----

----- *Dissolução* -----

124 125
Livro Folhas

--- A associação pode ser dissolvida pela Assembleia Geral, expressamente convocada para o efeito, por voto favorável de três quartos dos votos de todos os associados. ---

----- *Artigo Trigésimo Quarto* -----

----- *Liquidação* -----

---- *Um:* Dissolvida a CATAA, a Assembleia Geral deverá nomear imediatamente a comissão liquidatária, definindo o seu estatuto e indicando o destino do activo líquido, se o houver. -----

---- *Dois:* Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do art.º 166 do Código Civil, o activo líquido, havendo-o, será distribuído aos associados, de acordo e na proporção do respectivo concurso em bens, móveis ou imóveis, ou serviços para o património da associação, qualquer que seja a forma ou momento em que tal concurso haja sido realizado. -----

---- *Três:* Se um ou mais dos associados se propuser continuar o exercício das actividades da CATAA deverão ser-lhe preferencialmente adjudicados os bens móveis e imóveis, sem prejuízo dos direitos dos demais associados. -----

----- *CAPÍTULO VIII* -----

----- *Disposições transitórias* -----

----- *Artigo Trigésimo Quinto* -----

----- *Entradas Iniciais* -----

--- *Um:* O património inicial da CATAA é de cinquenta mil euros. ---

----- *Dois:* Os associados fundadores subscrevem desde já as seguintes entradas iniciais: -----

----- *a)* Município de Castelo Branco – Quarenta e Sete mil euros. -----

Handwritten initials and signatures at the top right of the page.

----- b) Instituto Politécnico de Castelo Branco – dois mil euros. -----
----- c) InovCluster – Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro
– mil euros. -----
----- **Três:** As entradas iniciais referidas no número anterior devem ser
realizadas no prazo de 90 dias a contar da constituição da associação. -
----- **Arquivo:** -----
----- Quatro certidões das actas atrás referidas. -----
----- **Verifiquei:** -----
----- O certificado de admissibilidade número 2010017099, emitido em
15 de Abril de 2010, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, de
onde consta o NIPC 509 403 530, pela sua consulta online em 12 de
Julho de 2010 com o Código 2756-0763-2677.-----
----- Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação do
seu conteúdo. -----

Handwritten signatures of the parties involved.

A Notária,

Handwritten signature of the Notary Public.

Conta: PA ams /2009

Handwritten signature or stamp at the bottom of the page.

M. Fernanda Cordeiro Vicente

Notária

CARTÓRIO NOTARIAL EM CASTELO BRANCO
Rua Cadetes de Toledo, Lote 5 – C, R/C
6000-156 Castelo Branco
NIF 170 056 813
Telef: 272321737 – Fax: 272321747
Email: cartorio.fernanda.vicente@gmail.com

Q
fb

C E R T I F I C A

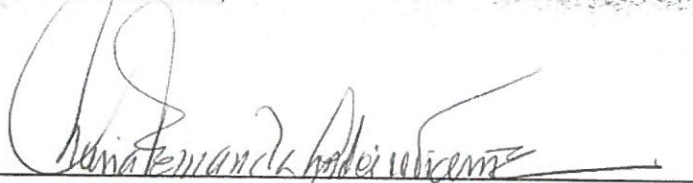
----- Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme o original. -----

----- Que foi extraída neste Cartório da escritura lavrada de folhas noventa e nove a folhas cem verso, do Livro de escrituras diversas número Cento e Setenta e Oito, deste Cartório Notarial. -----

----- Que ocupa quatro folhas que têm aposto o selo branco deste Cartório, estão, todas elas, numeradas e rubricadas. -----

Castelo Branco, nove de outubro de dois mil e quinze.

A Notária,



Emitido Recibo PA 1665/2015



Q
FA

A-1

178	99
Livro	Folhas

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

NG ----- No dia nove de outubro de dois mil e quinze, no Cartório Notarial, sito na Rua Cadetes de Toledo, Lote Cinco-C, rés do chão, em Castelo Branco, perante mim, Lic. Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respetiva Notária, compareceram: -----

----- **Luís Manuel dos Santos Correia**, casado, natural de Moçambique, residente na Rua Professor Sebastião António Mourão Correia, Lote A81, 5º Esquerdo, em Castelo Branco e **João Nuno Marques Carvalhinho**, casado, natural da freguesia de Gonçalo, concelho da Guarda, residente na Rua Dr. João Frade Correia, Lote 8, 7º Andar, em Castelo Branco, que intervêm na qualidade de presidente e vogal da direção e em representação da Associação denominada "**CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco**", com sede na Rua A da Zona Industrial de Castelo Branco, na freguesia e concelho de Castelo Branco, **NIPC 509 528 678**. -----

----- Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal e a qualidade e poderes pela acta de eleição e posse e pela ata da Assembleia Geral lavrada no dia vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, cujas públicas formas arquivo. -----

----- **Pelos outorgantes foi dito:** -----

----- Que na reunião da assembleia geral da associação "**CATAA - Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco**", realizada em vinte e oito de setembro de dois mil e quinze, foi deliberado por unanimidade proceder à alteração dos



Estatutos daquela associação, quanto ao objeto. -----

---- Que, em execução dessa deliberação, procedem à alteração do artigo segundo, o qual passa a ter a seguinte redacção: -----

Artigo Segundo

Objeto

---- Um: A CATAA tem por objeto a criação e a gestão de infraestruturas de apoio tecnológico, logístico e de transferência de tecnologia; o exercício de atividades de investigação, desenvolvimento experimental, inovação e demonstração, formação e informação científica e técnica. -----

---- Dois: A CATAA, de encontro ao seu objeto pode, nomeadamente: -----

---- a) Desenvolver ações que contribuam para a modernização e aumento da competitividade através do desenvolvimento de ações no tecido empresarial e nos municípios abrangidos; -----

---- b) Reforçar a colaboração e as ligações entre os seus associados e dos seus associados com a comunidade científica e empresarial; -----

---- c) Promover e apoiar atividades de investigação e desenvolvimento nos seus domínios de atuação; -----

---- d) Desenvolver e apoiar ações de formação de recursos humanos; -----

---- e) Realizar atividades de valorização e divulgação de resultados de investigação e desenvolvimento e concretizar a sua implementação no ramo empresarial; -----

---- f) Apoiar as instituições locais, privadas, públicas e sociais, na prossecução e fomento de uma política de ciência e tecnologia; -----

Handwritten signature

A=3

178	100
Livro	Folhas

- g) Prestar serviços de consultoria e apoio técnico a pessoas singulares e coletivas, incluindo organismos da administração central, regional e local; -----
- h) Promover a atividade de criação de patentes, sua proteção, e exploração; -----
- i) Participar em concursos nacionais e internacionais que se realizem no âmbito das atividades que constituem o seu objeto;-----
- j) Detetar e selecionar fontes do financiamento tendo em vista a atividade científica e técnica dos seus associados; -----
- l) Permutar e difundir informação técnica e científica, a nível nacional e internacional; -----
- m) Dinamizar ações de apoio ao empreendedorismo qualificado e criativo que permitam capacitar empresas existentes e estimular novas iniciativas empresariais; -----
- n) Contribuir para transformar o tecido empresarial e as organizações em geral, promovendo uma cultura de inovação, qualidade, rigor e empreendedorismo através da incubação e aceleração de ideias e empresas. -----

----- **Arquivo:** -----

----- Públicas-formas das atas atrás referidas. -----

----- **Verifiquei:** -----

----- Os elementos constantes do certificado de admissibilidade de firma ou denominação de pessoa coletiva, pela sua consulta on-line em 09 de outubro de 2015, com o código de acesso: 3206-3083-6524.

----- Foi feita aos outorgantes a leitura desta escritura e a explicação

AS4
ff

do seu conteúdo. -----

[Handwritten signature]

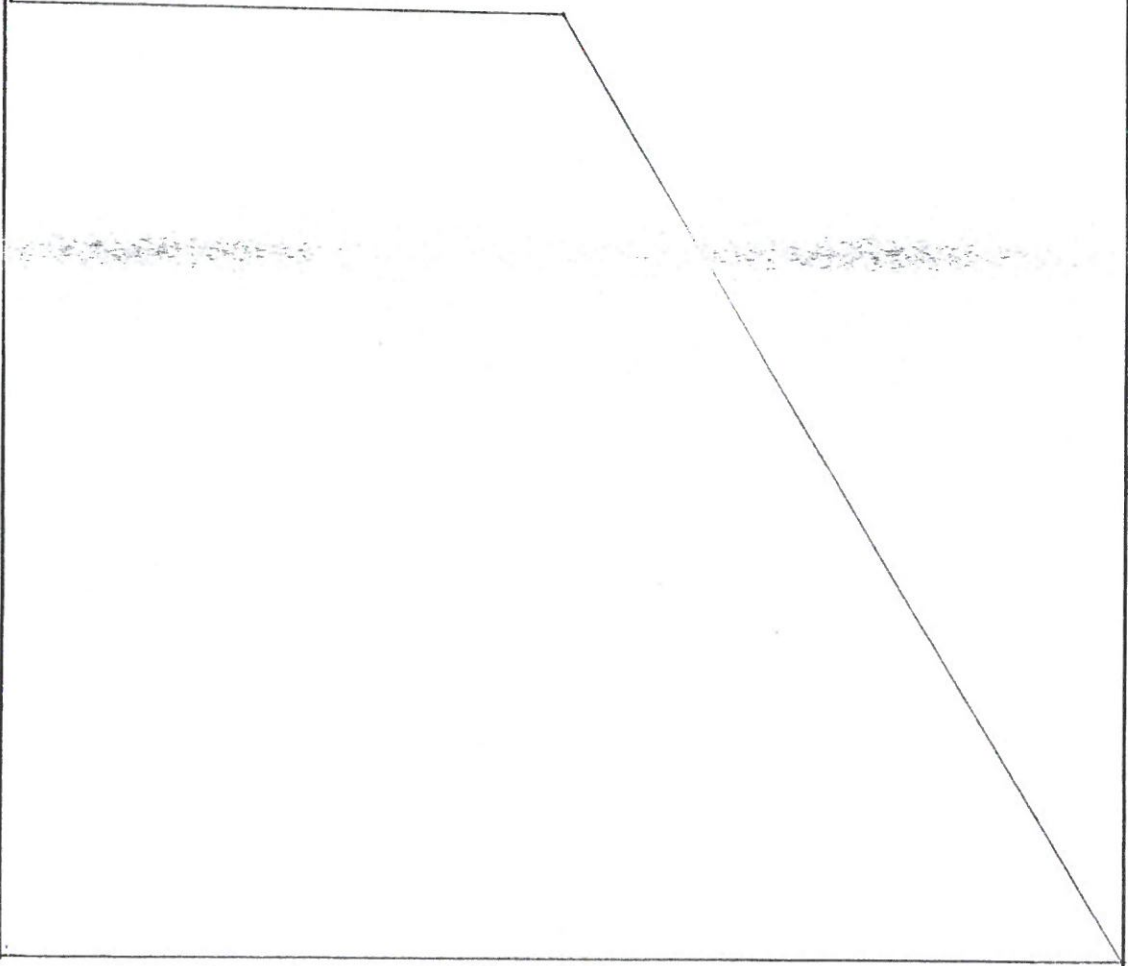
[Handwritten signature]

A Notária,

[Handwritten signature]

Conta: PA 1665 /2015

[Handwritten flourish]



1/2
A

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE O VALOR DO CONTRATO PROGRAMA

Introdução

1. Para os efeitos da alínea c), do n.º 6, do art.º 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre o valor a receber pela “**CATAA– Associação Centro de Apoio Tecnológico Agro-Alimentar de Castelo Branco,**” detida pelo Município de Castelo Branco (com quarenta e sete Unidades de Participação num total de cinquenta), com base no Contrato Programa a celebrar entre aquelas entidades, no valor de **321 385,60€ (trezentos e vinte um mil trezentos e oitenta e cinco euros e sessenta cêntimos)**, para o exercício de 2023.

2. Este contrato programa é referente à compensação de perdas de exploração por a CATAA assegurar, durante o ano de 2023, o normal funcionamento, sem interrupções e com o nível de qualidade de serviço verificado nos últimos anos, das instalações identificados no contrato-programa, que mantêm custos de funcionamento significativos, associados a receitas próprias insuficientes, função, quer do fato do tecido empresarial do setor agroalimentar de Castelo Branco ser maioritariamente constituído por micro e pequenas empresas, com escassos recursos para investir na área da inovação e desenvolvimento de novos produtos, quer da utilização gratuita ou com custos reduzidos por parte de:

- i. Comunidade escolar;
- ii. Empresas locais;
- iii. Associações locais;
- iv. Empreendedores, *makers*, inventores e elementos da comunidade em geral;
- v. Outras Entidade Públicas/Privadas, designadamente da Administração Central ou Local.

suportando todos os encargos com os recursos humanos necessários, a aquisição de consumíveis e reagentes, a manutenção dos equipamentos, bem como outras despesas correntes de funcionamento, e compensação pela perda de receita CATAA, em resultado da sua utilização, sem qualquer retribuição por parte da comunidade escolar, empreendedores e empresas locais e associações locais, de unidades piloto e equipamentos para o desenvolvimento de novos produtos

Responsabilidades

3. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor dos custos inerentes ao contrato programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo dos custos do contrato programa, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, designadamente a Directriz de Revisão/Auditoria 872 – Entidades Municipais, Intermunicipais e Metropolitanas, que exige que:

- Caso tal contrato exista e preveja uma fórmula de cálculo tendo por base indicadores variáveis, examine a fundamentação das previsões em que se baseou o cálculo do valor previsto como contrapartida das obrigações assumidas no âmbito do Contrato; e
- Analise os cálculos dos custos do contrato programa e nos pressupostos preparados pela Direção.

Parecer

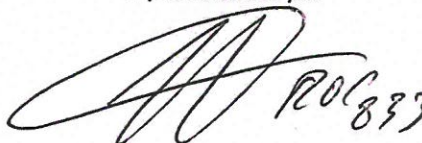
6. Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o valor do contrato programa está adequadamente calculado e decorre dos termos do Contrato Programa e encontra-se suportado pelo orçamento de exploração aprovado.

7. Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Entroncamento, 30 de novembro de 2022

Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda

representada por



José de Jesus Gonçalves Mendes

(ROC n.º 833 – CMVM n.º 20160459)